

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Tel; 5517 700 Fax: 5511299

Website: [www.africa-union.org](http://www.africa-union.org)

---

**CONSELHO EXECUTIVO**

**Vigésima Segunda Sessão Ordinária**

**21 – 25 de Janeiro de 2013**

**Adis Abeba, ETIÓPIA**

**EX.CL/768(XXII)**

**Original : Inglês**

**RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA CONFJUNTA DA UA DOS  
MINISTROS DA AGRICULTURA E MINISTROS DO COMÉRCIO  
ADIS ABEBA, ETIÓPIA, 26 – 30 DE NOVEMBRO DE 2012**

T18866  
AFRICAN UNION  
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE  
UNIÃO AFRICANA

---

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 517 700 Fax: +251-1-517844

---

**CONFERÊNCIA CONJUNTA DA UNIÃO AFRICANA  
DOS MINISTROS DA AGRICULTURA  
E DOS MINISTROS DO COMÉRCIO  
29-30 NOVEMBRO DE 2012  
ADIS ABEBA  
ETIOPIA**

**AU/JMCAT/MIN/RPT (i)  
Original: Inglês**

**RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA CONJUNTA DOS MINISTROS  
DA AGRICULTURA E DOS MINISTROS DO COMÉRCIO**

**29-30 DE NOVEMBRO DE 2012**

## **RELATÓRIO DO CONFERÊNCIA CONJUNTA DOS MINISTROS DA AGRICULTURA E DOS MINISTROS DO COMÉRCIO**

### **Introdução**

1. A Conferência Conjunta da UA dos Ministros da Agricultura e dos Ministros do Comércio foi realizada, pela primeira vez, nos dias 29 e 30 de Novembro de 2012, na Sede da Comissão da UA subordinada ao tema: **Dinamização do Comércio Intra-Africano: Chave para Transformação Agrícola e Garantia da Segurança Alimentar e Nutricional**. Foi presidida por S. E. Clement Dlamini, Ministro da Agricultura e Cooperativas do Reino da Suazilândia.

### **Participação**

2. A reunião contou com a participação dos seguintes Estados Membros: África do Sul, Angola, Argélia, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Chade, Comoros, República do Congo, República Democrática do Congo, Côte d'Ivoire, Djibouti, Egipto, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné Bissau, Quênia, Lesoto, Libéria, Líbia, Malawi, Mali, Mauritânia, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Nigéria, Ruanda, República Árabe Saharaui Democrática, Senegal, Seicheles, Sierra Leone, Sudão, Sudão do Sul, Suazilândia, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe.

3. As seguintes Comunidades Económicas Regionais (CER) e organizações internacionais também participaram na reunião: Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA), Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), Agência da NEPAD, Organização para Agricultura e Alimentação (FAO), Agência de Cooperação Internacional Japonesa (JICA), Organização Internacional para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO), Banco Mundial (BM), Programa de Alimentação Mundial (PAM) e Organização Mundial do Comércio (OMC).

### **Ponto 1 da Agenda: Abertura**

#### **Declaração do Vice-presidente da CUA**

4. O Vice-presidente da Comissão da União Africana, o Sr. Erastus Mwencha, iniciou o seu discurso mencionando que a Conferência Conjunta da UA dos Ministros da Agricultura e dos Ministros do Comércio é a única do género, uma vez que tem em vista abordar questões de produção agrícola, impulsionamento do comércio intra-africano nos produtos agrícolas e garantia da segurança alimentar em África. Indicou que África perdeu a sua vantagem competitiva no comércio de produtos agrícolas para se tornar uma rede de importadores desde os princípios da década 80. Indicou que em 2009, a região da SADC importou 10.5 biliões de \$EU e exportou 9.5 biliões de \$EU em produtos agrícolas, e realçou o facto de que a maioria dos países africanos faz

parte da rede de importadores de alimentos. Sublinhou que em 2009, as importações totais agrícolas de África excederam a 55 biliões de \$EU, que é superior ao PIB combinado de vários países africanos e relacionados com políticas preconizadas em África, o que torna difícil aos países africanos comercializar mais em produtos agrícolas.

5. Posteriormente, indicou que, em média, o comércio Intra-Africano de produtos agrícolas é de cerca de 20 por cento, o que mostra que há espaço para mais comércio dentro de África. Realçou as incidências de altas barreiras tarifárias e barreiras não tarifárias, o que impede o comércio de produtos agrícolas no continente. Sublinhou que os agricultores em África enfrentam enormes desafios adicionais sob a forma de Barreiras Não Tarifárias (NTBs) que incluem o banimento de exportações, entre outras. Algumas das iniciativas que abordam algumas destas questões incluem a Decisão da Cimeira de adoptar um Plano de Acção sobre o Impulsionamento do Comércio Intra-Africano e aprovou a criação de uma Zona de Comércio Livre Continental até 2017. Acrescentou igualmente que iniciativas importantes que visam impulsionar o comércio de produtos agrícolas são a zona de comércio livre tripartida, acordos do comércio multilaterais, bem como o Acto de Crescimento e Oportunidade para África (AGOA). Relativamente à candidatura de um africano para o cargo de Director Geral da OMC, enfatizou a necessidade de os países africanos definirem uma frente unida em apoio a um candidato.

#### **Discurso do Director Executivo Adjunto da UNECA**

6. Durante o seu discurso sobre o tema da Conferência Ministerial Conjunta, o Director Executivo Adjunto da ECA, Sr. Abdallah Hamdok indicou que África está a apresentar um crescimento económico assinalável, com 6 dos 10 países que registam um crescimento mais acelerado no mundo são oriundos de África. Acrescentou que a Agricultura e o Comércio são elementos catalisadores estratégicos para a transformação económica de África e são fundamentais para geração de renda e criação de emprego. Realçou que a racionalização das REC ajudou a integrar melhor os mercados sub-regionais, enquanto a Tripartida irá ajudar a reduzir os desafios dos vários membros. Elogiou o Programa Integrado de Desenvolvimento da Agricultura em África CAADP pela criação da cadeia de valor e os seus consequentes benefícios enquanto se enfatiza na necessidade de garantir um maior acesso ao mercado, facilitação comercial e financeira melhorada, incluindo o investimento directo estrangeiro (FDI). Em conclusão, reiterou o facto de que a transformação agrícola e o comércio intra-africano necessitam de intervenções estratégicas para benefícios a curto, médio e longo prazo para África.

#### **Discursos de Abertura do Ministro de Estado da Etiópia**

7. O Ministro de Estado da Agricultura da República Federal Democrática da Etiópia, S. E. Ato Wondirad Mandefro, destacou os esforços que a Etiópia tem envidado desde os princípios dos anos 90 na priorização da agricultura

como uma base para o desenvolvimento socioeconómico do país. Em particular, sublinhou a importância que o Governo da Etiópia coloca à comercialização da produção dos pequenos agricultores como uma fonte de crescimento agrícola. Destacou os desafios que as secas periódicas colocam aos meios de subsistência rurais na Etiópia e as medidas que estão a ser tomadas para lidar com estes desafios. Também destacou a estratégia da Etiópia para transformar o seu sector agrícola através da implementação do Quadro de Política e de Investimento no Sector Agrícola do país (PIF), que é um plano decenal que visa operacionalizar o seu compacto do CAADP.

8. O Ministro de Estado chamou atenção à Conferência Conjunta Ministerial sobre os resultados da Conferência sobre o 'Trigo para a Segurança Alimentar em África' realizada em Adis Abeba, de 8 a 12 de Outubro de 2012. Neste contexto, apelou à Conferência para tomar nota das recomendações da Conferência sobre o Trigo, que inclui a incorporação do trigo como um dos produtos estratégicos de África para o alcance da segurança alimentar e nutricional, promoção de cadeias de valor regionais do trigo; incremento da cooperação continental na pesquisa agrícola com vista a melhorar a concorrência sobre o trigo em África; e desenvolvimento de opções de política para promover e proteger produtores nacionais. Finalmente, declarou a Conferência aberta.

**Ponto 2 da Agenda: Constituição da Mesa**

9. A Mesa abaixo constituída pela Assembleia da UA, presidiu a reunião:

Presidente:	: Benin (África Ocidental)
1º Vice-Presidente:	: Uganda (África Oriental)
2º Vice-Presidente	: Tunísia (África do Norte)
3º Vice-Presidente	: África do Sul (África Austral)
Relator	: Guiné Equatorial (África Central)

10. Uma vez que as delegações na Mesa não estavam representados a nível Ministerial, os Estados Membros, após consultas, nomearam o Reino da Suazilândia para assumir a Presidência, uma vez que se fazia representar por um Ministro.

**Ponto 3 da Agenda: Apreciação e Adopção da Agenda e Organização do Trabalho**

11. A Conferência Conjunta apreciou e adoptou a sua agenda sem emendas. Posteriormente, adoptou as seguintes horas de trabalho:

Quinta-feira - Período da Manhã: 10h00 – 13h30

Sexta-feira - Período da Tarde: 14h30 – 18h30

**Ponto 4 da Agenda: Sessão interactiva sobre o “Impulsioneamento do Comércio Intra-Africano: Uma Chave para a Transformação Agrícola e Garantia de Segurança Alimentar e Nutricional.”**

12. Em jeito de introdução à sessão interactiva, a reunião recebeu relatórios do Comissário para a Agricultura e Economia Rural e do Comissário para Indústria e Comércio. Os relatórios estão anexos a este relatório.

13. A Comissária para a Economia Rural e Agricultura, S.E. Tumusiime Rhoda Peace deu as boas-vindas aos participantes à Conferência e agradeceu os Ilustres Ministros por assumirem a liderança da causa do desenvolvimento da agricultura nos seus respectivos países e regiões. Ela saudou igualmente os Altos Funcionários e Peritos da Agricultura por deliberarem nos últimos três dias e apresentarem uma posição comum sobre como dinamizar a agricultura no continente. Informou ainda a reunião que até à presente data, trinta países assinaram os compactos do CAADP, dos quais vinte e quatro desenvolveram planos de investimentos dignos de crédito e qualificaram-se para os recursos globais dos parceiros de desenvolvimento. Ela indicou que havia necessidade de passar de compromissos e promessas de recurso ao desembolso dos recurso e a verdadeira implementação de modo a poder-se alcançar os resultados e impactos do CAADP desejados. Recordou a reunião dos enormes recursos que África tem em termos de terra, água, pecuária, etc. e não via nenhum motivo aplausível de a África estar a importar anualmente alimentos no valor de 40-50 milhões de dólares.

14. A Sra. Tumusiime instou os Estados Membros da UA a criar incentivos que poderiam atrair as mulheres e os jovens à agricultura e agronegócios, em harmonia com o objectivo da nova liderança da Comissão da União Africana de desenvolver políticas e planos que atrairiam mulheres e jovens para a agricultura. Ela sublinhou a necessidade de se ter um mecanismo de intercâmbio e partilha de informação sobre as melhores práticas e histórias de sucesso na agricultura no continente africano e, também para encontrar formas e meios da sua replicação e aumento. Ela informou a reunião que a Comissão da União Africana tinha desencadeado trabalho para liderar e facilitar os esforços continentais as medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) para reduzir as restrições comerciais impostas sobre as exportações de África por importadores estrangeiros. No mesmo diapasão, ela acrescentou que a Comissão da União Africana estava a trabalhar no sentido de promover a agricultura orgânica de modo a atrair o nicho de importadores orgânicos de Europa e Ásia para África. Ela concluiu a sua intervenção apelando aos ilustres Ministros a apresentar uma posição comum sobre a forma de levar a agricultura e segurança alimentar no continente africano para atingir altos patamares.

15. S.E. Fatima H, Acyl, em primeiro lugar deu as boas-vindas aos Estados-membros e participantes e os agradeceu por lhe terem elegido para servir o continente como comissária para Comércio e Indústria. Ela destacou, de seguida, o facto de que os países e as regiões do mundo registaram avanços significativos na redução da pobreza e atingir desenvolvimento económico sustentável depende do bom desempenho económico em termos de qualidade e tamanho da sua participação no comércio mundial. A este respeito, ela sublinhou a necessidade de impulsionar a agenda de integração do Mercado africano, redobrando os esforços para diversificar as economias dos Estados-membros, coordenar as suas políticas económicas a fim de promover o comércio intra-africano e investimento e criar capacidade de produzir artigos industriais. Ela indicou que, na sequência da decisão da Cimeira de dinamizar o comércio intra-africano, a Comissão da UA concentrava-se no desenvolvimento de uma estratégia de implementação do Plano de Acção sobre a Dinamização do Comércio Intra-Africano, que se espera identifique projectos que podem ser implementados a longo prazo no aumento da capacidade dos países africanos de fazer comércio entre si. Ela acrescentou que a Comissão estava empenhada na facilitação da criação da Zona de Comércio Livre Continental, que se baseará no modelo da Zona de Comércio Livre Tripartida e tem como finalidade, entre outras, eliminar as barreiras não tarifárias que ainda continuam a impedir o fluxo do comércio entre os países africanos e uma maior participação do mercado no comércio mundial.

16. Em relação à agenda multilateral, ela exortou na busca de soluções inovadoras para concluir a Ronda de Doha, com ênfase no desenvolvimento e importantes questões de agricultura tais como o algodão. Ela sublinhou a necessidade de conclusão das negociações sobre os Acordo de parceria Económica (APE), ao mesmo tempo que se assegura que não tragam prejuízo aos objectivos de África num período mais longo de integração económica regional e continental. Ela saudou a prorrogação da cláusula de Tecidos Originários de Terceiro País nos termos do AGOA e defendeu a existência de um regime sustentável e mais previsível depois de 2015. A seguir desejou à reunião deliberações frutíferas.

17. Ao iniciar a sessão interactiva, o fundador e antigo Chefe Executivo Principal do Mercado de Produtos Básicos Etíope (*Ethiopian Commodity Exchange*) fez uma apresentação sobre a experiência da Etiópia no desenvolvimento do Intercâmbio de Produtos. Na sua apresentação, realçou o papel que o *Ethiopia Commodity Exchange* desempenha na integração de mercados locais em diferentes regiões do país. Destacou a importância da aplicação de ferramentas das TIC e desenvolvimento de infra-estruturas para facilitar o movimento e armazenagem de bens no país.

18. A reunião também informou que o Mercado de Produtos Básicos (*Commodity Exchange*) tem impacto positivo sobre os rendimentos dos pequenos agricultores que desempenham uma função preponderante na produção de vários produtos comercializados no *Ethiopia Commodity Exchange*.

A transparência na definição de preços de produtos também levou à melhoria da qualidade dos produtos, uma vez que os agricultores têm envidado esforços com vista a alcançar altos resultados que atraem preços mais elevados.

19. O representante da UNCTAD também fez uma apresentação e reiterou o compromisso da sua organização em prestar assistência aos Estados-membros da União Africana na implementação do Plano de Acção sobre o Impulsionamento do Comércio Intra-Africano nas áreas de facilitação de comércio, políticas de comércio e capacidades produtivas. Realçou que as barreiras não tarifárias e as medidas desempenham um papel fundamental na inibição de comércio entre países africanos e sublinhou que o sector privado desempenha um papel fundamental no impulsionamento do comércio intra-africano.

20. Nos debates que se seguiram após a apresentação pelos painelistas, a reunião congratulou a Comissão da União Africana por ter realizado uma conferência ministerial conjunta, uma vez que existe uma clara ligação entre as áreas de Agricultura e Comércio. A reunião também fez as seguintes observações e recomendações:

**Observações:**

- a) O bom funcionamento dos mercados é crucial para o impulsionamento do bem-estar de África. Deste modo, África necessita de explorar as possibilidades de criação do intercâmbio de produtos no continente. Neste contexto, a Comissão da União Africana deve encontrar meios de disseminar a ideia de intercâmbios de produtos.
- b) Capacitação de PME e de Cooperativas de Agricultores e as lacunas comerciais financeiras devem ser identificadas e abordadas aos níveis nacional e regional;
- c) É preciso que os Estados-membros trabalhem em prol da melhoria de infra-estruturas relacionadas com o comércio e a comercialização agrícola com vista a acrescentar valor à produção;
- d) A Troca de Informação Comercial e experiências através de Feiras Comerciais deve ser incentivada no seio dos Estados-membros;
- e) A vontade política e o compromisso de políticas são deveras importante no desenvolvimento de trocas comerciais, tendo em conta as reformas de políticas necessárias para alcançar um sistema funcional;
- f) Amplas consultas entre as partes interessadas e adaptação de sistemas de mercados e de comércio para se adequar às condições locais e aos requisitos são cruciais no estabelecimento de trocas de produtos.



## **Recomendações**

- (i) Os Estados-membros devem trabalhar com vista a consolidar os seus mercados nacionais antes de trabalhar na consolidação dos mercados regionais e continentais.
- (ii) Os Estados-membros devem implementar as decisões sobre o Comércio e Agricultura tomadas aos níveis Regional e Continental, tais como as decisões relativas ao CAADP e o Impulsão do Comércio Intra-Africano, para melhorar a transformação agrícola.
- (iii) Os países africanos devem melhorar os seus fluxos comerciais através da organização de feiras comerciais com vista a promover comércio e oportunidades de investimento incluindo no sector agrícola.

### **Ponto 5 da Agenda: Apreciação das recomendações contidas no Relatório da Sessão Conjunta dos Altos Funcionários da Agricultura e Comércio**

- 21. O Relatório dos Altos Funcionários foi apresentado pelo Presidente da Reunião dos Altos Funcionários. Destacou principalmente as recomendações feitas pelos Altos Funcionários e submeteu-os aos Ministros para apreciação.
- 22. A Conferência tomou nota do Relatório em geral.

### **Ponto 6 da Agenda: Diversos**

- 23. ...Neste ponto não foi levantando nenhum assunto.

### **Ponto 7 da Agenda: Adopção do Relatório e da Declaração da Conferência Ministerial Conjunta.**

- 24. A Conferência analisou e aprovou o seu Relatório com emendas. Adoptou igualmente uma **Declaração Conjunta dos Ministros da Agricultura e Ministros do Comércio sobre o Impulsão do Comércio Intra-Africano como Chave para a Transformação Agrícola e Garantia de Segurança Alimentar e Nutricional** (Anexo I)
- 25. Os Ministros do Comércio adoptaram também os seguintes documentos:
  - (i) Declaração sobre Questões da OMC (Anexo II);
  - (ii) Declaração sobre os APes (Anexo III)
  - (iii) Declaração sobre AGOA (Anexo IV)
  - (iv) Relatório dos Ministros do Comércio (Anexo V)
- 26. Os Ministros da Agricultura adoptaram o seu Relatório (Anexo VI) e a Declaração (Anexo VII).

**Ponto 8 da Agenda: Encerramento da Reunião**

27. No seu discurso de encerramento, proferida em nome da Comissão, S.E. a Comissária Acyl, expressou a sua sincera gratidão e apreço aos distintos Ministros pelas deliberações frutíferas sobre questões críticas do Comércio e Agricultura que servem de apoio à agenda de desenvolvimento continental. Ela acrescentou que havia necessidade de continuar esta colaboração entre os Ministros do Comércio e os Ministros da Agricultura através de intercâmbio de informação e criação de políticas que procuram abordar questões transversais em ambos os sectores.

28. Depois de agradecer aos participantes pelas suas contribuições, o Presidente encerrou a reunião

TI8792

**EX.CL/768 (XXII)**  
**Anexo I**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA  
DOS MINISTROS DA AGRICULTURA E DOS MINISTROS DO COMÉRCIO  
SOBRE O IMPULSIONAMENTO DO COMÉRCIO INTRA-ÁFRICA COMO  
CHAVE PARA A TRANSFORMAÇÃO AGRÍCOLA E GARANTIA  
DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

TI8792

**AFRICAN UNION**  
**الاتحاد الأفريقي**



**UNION AFRICAINE**  
**UNIÃO AFRICANA**

---

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone: 011-551 7700 Fax : 011-551 7844  
website: [www.africa-union.org](http://www.africa-union.org)

---

**CONFERÊNCIA CONJUNTA DOS MINISTROS  
DA AGRICULTURA E DOS MINISTROS DO COMÉRCIO DA UA  
29-30 DE NOVEMBRO DE 2012  
ADIS ABEBA  
ETIÓPIA**

**AU/TI/JCMAT/JntDecl/Decl.1  
Original: Inglês**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA  
DOS MINISTROS DA AGRICULTURA E DOS MINISTROS DO COMÉRCIO  
SOBRE O IMPULSIONAMENTO DO COMÉRCIO INTRA-ÁFRICA COMO  
CHAVE PARA A TRANSFORMAÇÃO AGRÍCOLA E GARANTIA  
DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA DOS  
MINISTROS DA AGRICULTURA E DOS MINISTROS DO COMÉRCIO  
SOBRE O IMPULSIONAMENTO DO COMÉRCIO INTRA-ÁFRICA COMO  
CHAVE PARA A TRANSFORMAÇÃO AGRÍCOLA E GARANTIA DA  
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**Nós**, Ministros de Agricultura e Ministros do Comércio da União Africana, reunidos em Adis Abeba, Etiópia, nos dias 29 e 30 de Novembro de 2012, durante a nossa primeira Conferência Conjunta;

**EVOCANDO** a Décima Oitava e a Décima Nona Cimeiras da UA, realizadas em Janeiro e Julho de 2012, dedicadas ao tema: “*Impulsionamento do Comércio Intra-África*” e que adoptou o Plano de Acção sobre o Impulsionamento do Comércio intra-africano e a criação da Zona de Comércio Livre Continental até à data indicativa de 2017, tomando em conta o progresso e os desenvolvimentos nas zonas de comércio livre regionais e a Zona de Comércio Livre Tripartido entre COMESA-EAC – SADC (TFTA);

**EVOCANDO** o compromisso assumido na Cimeira de Abuja em Dezembro de 2006, sobre a Segurança Alimentar em África, que visa aumentar o comércio intra-africano dos produtos estratégicos através da implementação de acordos comerciais adoptados nas Comunidades Económicas Regionais (CER), harmonização de padrões dentro das CER, desenvolvimento de sistemas de informação sobre mercados e a criação de capacidades relacionadas com o comércio e infra-estruturas;

**TENDO CONSTATADO** a necessidade e a importância de um forte mecanismo de coordenação interministerial na planificação e implementação de programas e actividades que visam impulsionar o comércio Intra-Africano nos produtos agrícolas;

**EVOCANDO IGUALMENTE** o compromisso de Sirte, Cimeira da Líbia, realizada em Julho de 2009, sobre a Agricultura para o Crescimento Económico e Segurança Alimentar, com vista a melhorar os múltiplos apoios prestados ao sector da agricultura através da alocação de verbas acrescida ao sector público, formulação de políticas e estratégias relevantes, mobilização de conhecimentos técnicos necessários, criação de mecanismos de implementação apropriados e promoção de parcerias entre o sector público e o sector privado e alianças entre empresas necessárias para acelerar o desenvolvimento de cadeias de valor competitivas e elevar a partilha de mercado nos mercados de exportação nacionais, regionais e estrangeiros; e apoio à expansão dos serviços financeiros para as zonas rurais;

**CIENTES** de que a agricultura continua a ser uma fonte importante de meios de vida e um sector chave nas economias africanas, contribuindo para uma elevada percentagem do PIB, emprego e receitas de exportação;

**RECONHECENDO** a função fundamental que o sector agrícola de África pode desempenhar na promoção e no impulsionamento do comércio transfronteiriço no seio dos estados membros, bem como incrementar a integração regional;

**CIENTES** da função vital do sector privado na melhoria das capacidades produtivas do sector de agricultura bem como promover o comércio intra-africano nos produtos agrícolas entre os Estados-membros;

**RECONHECENDO e SAUDANDO** os recentes esforços com vista a catalisar o investimento do sector privado na agricultura através do desenvolvimento de diversas iniciativas; e

**CIENTES** dos desafios que estas iniciativas enfrentam em relação à capacidade e escala da operação;

**PREOCUPADOS** com a existência de barreiras tarifárias e não tarifárias ao comércio nos produtos agrícolas tais como o banimento de importações e exportações, restrições quantitativas, medidas não harmonizadas relativas às Barreiras Sanitárias e Fitossanitários (SPS) e Barreiras Técnicas ao Comercio (TBT), sobrecarga aduaneira e requisitos em termos de documentação, transporte e infra-estruturas de estradas inadequados, bloqueios e postos de controlo não autorizados, entre outros;

**PREOCUPADOS** com os efeitos de tais barreiras sobre o custo de realizar negócios, acesso ao mercado e a competitividade dos produtos nos mercados regionais e internacionais;

**PREOCUPADOS IGUALMENTE** com o efeito do comércio transfronteiriço limitado nos produtos agrícolas, especialmente sobre os meios de subsistência das mulheres e dos jovens que estão na sua maioria envolvidos nestas actividades;

**EVOCANDO** a responsabilidade e o compromisso colectivo de África para incrementar a produção agrícola, debruçar-se sobre as questões inerentes ao acesso ao mercado e comércio relacionados com as infra-estruturas através do Programa Integrado de Desenvolvimento da Agricultura de África (CAADP), que constitui o quadro para as reformas institucionais e de políticas, desenvolvimento da capacidade e aumento de investimentos necessários com vista a melhorar o desempenho agrícola que é necessário para o alcance da segurança alimentar, comércio intra-regional e desenvolvimento socioeconómico;

**TOMAMOS NOTA** dos esforços e do progresso que estão a ser feitos por muitos Estados-membros da UA para promover o crescimento da agricultura, expandir o comércio e melhorar a segurança alimentar e nutricional;

**APRECIAMOS** os esforços da Comissão da UA na abordagem de questões de SPS, como parte dos avanços na segurança alimentar e qualidade de alimentos e comércio regional em geral e no lançamento da Parceria para o Controlo da Aflatoxina em África (PACA);

**CIENTES** de que as contribuições significativas que acrescentam valor aos produtos agrícolas podem gerar emprego, receitas de exportação e desenvolvimento socioeconómico;

**PREOCUPADOS** com o facto de que África ainda deve progredir com vista a acrescentar valor aos produtos agrícolas primários e explorar as oportunidades para os produtos agro-alimentares processados nos mercados locais, regional e internacional;

**RECONHECENDO** o papel crítico que a mulher desempenha no sistema de segurança alimentar de África, incluindo no comércio intra-regional de produtos alimentares, bem como **CONSTATANDO** a importância de apoio direccionado dos recursos de investimento público ao envolvimento efectivo da mulher na cadeia de valores agrícolas;

**ACORDAMOS NO SEGUINTE:**

1. **Acelerar** a implementação de políticas nacionais e regionais que podem melhorar a capacidade produtiva do sector agrícola, bem como promover o lucro e a competitividade dos produtos agrícolas e garantir que o sector contribua para os meios de vida dos pequenos agricultores, segurança alimentar, nutrição, criação de emprego e alívio à pobreza;
2. **Assegurar** que os compactos nacionais e regionais do CAADP e planos de investimento sejam os instrumentos para definir e operacionalizar a colaboração transsectorial e produzir resultados;
3. **Acelerar** a implementação do Plano de Acção para o Impulso do Comércio Intra-África nos produtos agrícolas e produtos alimentares processados, entre outros aspectos;
4. **Aprimorar** o enfoque do comércio regional e as iniciativas de infra-estruturas com vista a impulsionar o desenvolvimento dos mercados agrícolas regionais;
5. **Reconfirmar** o compromisso da Decisão da Cimeira para implementar acordos comerciais regionais e continentais e tomar medidas adicionais necessárias com vista a remover as barreiras ao comércio intra-regional nos produtos agrícolas;
6. **Fortalecer** as medidas tomadas por algumas CER para monitorar e eliminar as barreiras não tarifárias ao comércio intra-africano sobre os

produtos agrícolas e combater a introdução de novas barreiras ao comércio pelos Estados-membros;

7. **Apoiar** uma abordagem que incentive parcerias multilaterais centradas e orientadas para acção, que visam cadeias de valor prioritárias ou regiões geográficas que tenham um impacto sobre o desenvolvimento;
8. **Mobilizar**, identificar e estabelecer plataformas multilaterais nacionais e unidades de implementação, com as quais as iniciativas do sector privado alinhadas com o CAADP devem ser envolvidas e canalizar apoio;
9. **Incentivar** a criação ou melhoria de Grupos de Trabalho interministeriais a nível nacional com vista a coordenar e harmonizar os processos e acções relativos ao comércio e a agricultura e desta forma reforçar sinergias, complementaridades e a partilha de informação sobre questões transversais relacionadas com a produção e comércio nos produtos agrícolas;
10. **Comprometemo-nos** a reforçar a capacidade dos diversos produtores e Pequenas e Medias Empresas (PME) com vista a participar de forma eficaz nas práticas inovadoras e avaliar o seu impacto a nível nacional;
11. **Fortalecer** os esforços sobre a vigilância e o controlo de aflatoxicosis usando tecnologias emergentes no âmbito do PACA; acelerar os processos de registo de potenciais tecnologias de redução da aflatoxina; e ajudar a mobilizar recursos financeiros necessários com vista a acelerar o controlo da aflatoxina no continente.
12. **Desenvolver** mecanismos de financiamento com base no género dos programas de apoio à agricultura e ao comércio e instituir sistemas de avaliação do impacto das tais despesas orçamentais sobre o envolvimento da mulher em cadeias de valores agrícolas viáveis.

#### **APELAMOS:**

1. **A CUA e as CER** a trabalharem em prol da harmonização inter-CER de padrões e políticas pertinentes através de processos de negociação relevantes, com vista a facilitar o comércio nos produtos agrícolas;
2. **A CUA e a Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA)** para institucionalizar os fóruns de diálogo de políticas aos níveis continental e regional com vista a materializar as sinergias entre os sectores de agricultura e comércio, através do uso de plataformas emergentes tais como o Grupo de Acção Conjunto do CAADP sobre o Comercio Regional e Infra-estruturas;



3. **A CUA, Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA) e as CER** a coordenarem, apoiarem, fortalecerem e a incrementarem o actual investimento na agricultura e comércio e promoção de iniciativas no contexto do CAADP;
4. **A CUA, Agência da NEPAD e as CER** para facilitarem a aprendizagem de pares, consulta regional e estudos de caso com vista a identificar e partilhar as lições apreendidas e as boas práticas em relação ao investimento agrícola inclusivo e reformas de políticas transformadoras, incluindo a Troca de Produtos Básicos;
5. **A CUA** para acelerar a realocação do Secretariado de PACA para a Comissão da União Africana com a maior brevidade possível;
6. **A CUA** para instituir mecanismos para a monitoria do progresso das actividades agrícolas e comerciais conjuntas e prestar relatórios regulares aos Órgãos de Política da União Africana.

**Feita em Adis Abeba, 30 de Novembro de 2012**

T18867

**EX.CL/768 (XXII)**  
**Anexo II**

**DECLARAÇÃO SOBRE AS QUESTÕES DA OMC**

T18867

**AFRICAN UNION**

**الاتحاد الأفريقي**



**UNION AFRICAINE**

**UNIÃO AFRICANA**

---

**Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Tel; 5517 700 Fax: 5511299**  
**Website: [www.africa-union.org](http://www.africa-union.org)**

---

**CONFERÊNCIA CONJUNTA DOS MINISTROS  
DA AGRICULTURA E DO COMÉRCIO DA UNIÃO AFRICANA  
29-30 DE NOVEMBRO DE 2012  
ADIS ABEBA (ETIÓPIA)**

**AU/TI/JCMAT/WTO/Decl.1(I)**  
**Original: Inglês**

**DECLARAÇÃO SOBRE AS QUESTÕES DA OMC**

## DECLARAÇÃO SOBRE AS QUESTÕES DA OMC

**Nós**, Ministros do Comércio dos Estados-membros da União Africana, reunidos em Adis Abeba, de 29 a 30 de Novembro de 2012, por ocasião da Conferência conjunta dos Ministros Africanos da Agricultura e do Comércio, sob o tema “Promoção do Comércio Intra-africano: Chave para a transformação agrícola e garantia da segurança alimentar e nutricional”;

**Profundamente** preocupados pelo impasse persistente em que se encontra o Agenda de Doha para o Desenvolvimento (ADD), depois de 11 anos de negociações difíceis para os nossos países, sem que tenham sido registados progressos significativos no que diz respeito às questões ligadas ao desenvolvimento nas áreas de interesse para África, desde a conclusão da 8ª Conferência Ministerial da OMC em 2011;

**Recordando** que o desenvolvimento está – e deve – continuar no centro da Agenda de Doha para o Desenvolvimento, atribuindo à agricultura e ao algodão toda a importância no âmbito da Agenda de Doha para o Desenvolvimento para os países africanos;

**Sublinhando** que o lançamento da Agenda de Doha para o Desenvolvimento e a sua incidência nos imperativos de desenvolvimento foi motivada, entre outros, pela necessidade de corrigir os desequilíbrios inerentes aos Acordos da Ronda do Uruguai;

**Profundamente preocupados** com o potencial impacto negativo das iniciativas e abordagens plurilaterais introduzidas por alguns membros da Organização Mundial do Comércio (OMC), que afectando profunda e seriamente o mandato da ADD e os princípios da OMC de inclusão e multilateralismo;

**Preocupados** pelo facto de que desde a 7ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana dos Ministros do Comércio, realizada em Acra, Gana, em Dezembro de 2011, a recuperação da economia mundial, fragilizada pela crise económica e financeira de 2008, continuar desigual e que o crescimento da produção mundial regista uma desaceleração, tendo as previsões para a expansão do comércio mundial sido revistas para uma queda durante o período 2012 e 2013, num contexto de volatilidade persistente dos preços dos alimentos e dos produtos agrícolas;

**Desejosos** de reafirmar os princípios que vão guiar a acção futura de África na OMC;

### **Pela presente:**

1. **Reafirmamos** as posições adoptadas na Declaração de Acra, de 2011, sobre as questões da OMC;

2. **Saudamos** os resultados do acompanhamento adoptados pelo Conselho Geral a 25 de Julho de 2012, na sequência da Decisão sobre a Ascensão dos Países Menos Avançados (PMA), adoptada pela 8ª Conferência Ministerial da OMC, com vista a reforçar, racionalizar e implementar as directrizes de 2002;
3. **Lançamos um Apelo** aos membros da OMC para adoptarem medidas e decisões que visem simplificar os procedimentos de ascensão dos Países em Desenvolvimento requerentes, tendo em conta os seus níveis de desenvolvimento e velando pela transparência total dos referidos procedimentos;
4. **Saudamos ainda** os resultados orientados para o desenvolvimento do Programa de Acção de Istambul a favor dos PMA para a década 2011-2020 assim como os resultados da 13ª Sessão da Conferência Quatrienal da CNUCED, realizada em Doha, Qatar, em Abril de 2012, a favor dos países em desenvolvimento;
5. **Realçamos** a importância da ADD e **reafirmamos** o nosso compromisso na sua conclusão, em conformidade com o mandato actual, com base nos progressos registados até ao momento, visando um resultado final que incida sobre um compromisso único;
6. **Reiteramos** a necessidade de alcançar um resultado justo e equilibrado da ADD, que dê prioridade ao desenvolvimento como seu principal resultado, preservar as flexibilidades negociadas benéficas para os Países em Desenvolvimento e baseadas nos princípios dos valores comuns, da inclusão, da transparência e da abordagem ascendente;
7. **Realçamos** que para a saída do impasse actual em que se encontram as negociações da ADD, qualquer acordo provisório resultante da adopção das disposições do parágrafo 47 do Mandato da OMC de Doha, deve, em primeiro lugar, resolver as questões de desenvolvimento e traduzi-las em progressos significativos em questões de importância, incluindo, mas não se limitando à agricultura, algodão, questões de interesse dos PMA, ao tratamento especial e diferenciado (TSD) assim como às questões de implementação;
8. **Reafirmamos** a posição do Grupo Africano na OMC sobre a facilitação das trocas comerciais, designadamente que esta última não constitui nenhum pilar auto-equilibrado, de benefício mútuo e monolítico nas negociações da ADD;
9. **Reafirmamos ainda**, que as obrigações e as medidas a serem negociadas no documento consolidado sobre a facilitação das trocas comerciais devem ser acompanhadas por necessárias disposições

vinculativas de prestação de assistência e financiamento bem como de reforço das capacidades;

10. **Sublinhamos** que a agricultura figura no centro da Agenda de África na OMC. Realçamos a urgência e a necessidade de resolver as questões tarifárias e a progressividade dos direitos aduaneiros no sector da agricultura, questões essas que entravam a criação de valor acrescentado, a criação de emprego e o desenvolvimento global de África. Reiteramos as nossas preocupações em matéria da segurança alimentar no continente e apoiamos os esforços envidados pelos Países em Desenvolvimento importadores de produtos alimentares no quadro da elaboração de normas da OMC relativas à agricultura;
11. **Sublinhamos ainda**, que qualquer consenso dos membros da OMC sobre um acordo provisório, designado colheita precoce, deve ser precedido por um quadro consensual que dê garantias e segurança necessárias de que todas as áreas das negociações da ADD serão concluídas;
12. **Opomo-nos veementemente** a qualquer tentativa que vise abordar questões não comerciais ou acrescentar novas questões à ADD, sem que as questões de desenvolvimento, tais como a agricultura (incluindo o algodão), as questões dos PMA, o tratamento especial e diferenciado (TSD) e as preocupações ligadas à implementação não tenham sido resolvidas previamente de uma forma satisfatória e que a ADD não tenha sido examinada e concluída com sucesso;
13. **Alertamos** contra quaisquer tentativas que visem debilitar o espírito de cooperação inerente à abordagem multilateral das negociações da ADD e apelamos aos membros da OMC a se absterem de qualquer acto que perturbe o delicado equilíbrio das conquistas da ADD;
14. **Alertamos**, por outro lado, contra a qualquer nova dialéctica que, em nossa opinião, seja incompatível e capaz de debilitar o Mandato de Desenvolvimento de Doha. Alertamos igualmente aos membros da OMC a se absterem de sujeitar alguns pontos da agenda da ADD à negociações multilaterais que têm como efeito marginalizar ainda mais a maioria das economias dos Países em Desenvolvimento no sistema comercial multilateral;
15. **Tomamos nota e apelamos** o contínuo envolvimento positivo nos trabalhos actualmente em curso no seio do Comité sobre o Comércio e Desenvolvimento (CCD) da Sessão Especial sobre o T&D e saudamos os esforços que visam reforçar e tornar plenamente operacional o mandato do CCD como ponto focal da OMC para o desenvolvimento;

16. **Reiteramos** a nossa insistência de que os resultados da ADD devem conter disposições adequadas relativas a uma assistência financeira e técnica, bem como o reforço duradouro das capacidades, como parte integrante do tratamento especial e diferenciado ao abrigo de todos os acordos da OMC;
17. **Apelamos** aos nossos parceiros de desenvolvimento a continuarem a prestar apoio no âmbito da iniciativa de Ajuda para o Comércio, particularmente para os PMAs e economias pequenas e vulneráveis em África;
18. **Tomamos nota** da actual análise intercalar do Quadro Integrado Reforçado (EIF) e exortamos que seja consolidado e prosseguido sem grandes alterações ao seu quadro actual;
19. **Evocamos** o resultado da 8ª Conferência Ministerial da OMC e as decisões dos participantes sobre as queixas de não-violação da situação TRIPS, o programa de trabalho sobre o comércio electrónico, o programa de trabalho sobre as pequenas economias, período de transição para os países menos desenvolvidos nos termos do parágrafo 1 do Artigo 66º do Acordo TRIPS, o tratamento preferencial aos serviços e prestadores de serviço dos países menos desenvolvidos e o Mecanismo de Análise de Políticas de Comércio e exortamos aos Membros a garantir a sua plena implementação, com vista a atingir os seus objectivos legítimos e metas definidas, conforme indicadas anteriormente;
20. **Saudamos** os esforços incansáveis empreendidos pelo Grupo de Embaixadores em Bruxelas em defesa dos interesses de África nas negociações dos APEs;
21. **Solicitamos** à Comissão da União Africana e à Comissão Económica das Nações Unidas para África a realizar uma análise sobre as regras previstas da ZCLC vis-à-vis as regras da OMC com vista a impulsionar o comércio intra-africano e outras questões pertinentes de interesse para as economias africanas;
22. **Solicitamos ainda** à União Africana, em colaboração com os grupos africanos em Genebra, Bruxelas e Washington, a se reunir pelo menos uma vez por ano para analisar as posições de negociação a nível continental, com vista à sua harmonização e consolidação.

**Feita em Adis Abeba, aos 30 de Novembro de 2012**

**T18865**

**EX.CL/768 (XXII)**  
**Anexo III**

**DECLARAÇÃO SOBRE AS NEGOCIAÇÕES  
DOS ACORDOS DE PARCERIA ECONÓMICA (APE)**



TI8865

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Tel; 5517 700 Fax: 5511299  
Website: [www.africa-union.org](http://www.africa-union.org)

---

**CONFERÊNCIA CONJUNTA DOS MINISTROS  
DA AGRICULTURA E DO COMÉRCIO DA UNIÃO AFRICANA  
29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2012  
ADIS ABEBA (ETIÓPIA)**

**AU/TI/JCMAT/EPA/Decl. 1 (I)  
Original: Inglês**

**DECLARAÇÃO SOBRE AS NEGOCIAÇÕES  
DOS ACORDOS DE PARCERIA ECONÓMICA (APE)**

## DECLARAÇÃO SOBRE AS NEGOCIAÇÕES DOS ACORDOS DE PARCERIA ECONÓMICA (APE)

**Nós**, Ministros do Comércio dos Estados-membros da União Africana, reunidos na Conferência conjunta dos Ministros da Agricultura e do Comércio, nos dias 29 e 30 de Novembro de 2012, em Adis Abeba (Etiópia);

**Recordando** que os principais objectivos dos Acordos de Parceria Económica (APE), que deveriam ser instrumentos de desenvolvimento, prendem-se com a erradicação da pobreza, a promoção do desenvolvimento sustentável, a promoção do comércio, o reforço das iniciativas da integração regional assim como a integração progressiva das economias africanas na economia mundial;

**Tomando nota** dos relatórios de actividades actualizados sobre as negociações dos APE entre a União Europeia (UE) e os Países e as Comunidades Económicas Regionais Africanas;

**Recordando** que os Países e as Comunidades Económicas Regionais Africanas e a União Europeia (UE) acordaram que os APE devem ser compatíveis com as normas da Organização Mundial do Comércio (OMC);

**Preocupados** pelos poucos progressos registados nas negociações dos APE, devido à persistência de questões litigiosas ainda não resolvidas, por causa de problemas estritos e não flexíveis do lado da UE, bem como da insistência desta última para introduzir novas questões sobre as quais a OMC ainda não adoptou uma posição;

**Fortemente preocupados** com a proposta de emenda, da parte da Comissão Europeia, ao Regulamento CE 1528/2007, relativo ao acesso ao mercado da União Europeia, visando retirar, a partir de Janeiro de 2014, da lista dos beneficiários deste Regulamento, os países que ainda não tiverem tomado as disposições necessárias para a ratificação completa dos APE;

**Considerando** o voto do Parlamento Europeu, de 13 de Setembro de 2012, relativo à prorrogação, até 1 de Janeiro de 2016, da data limite proposta pela Comissão Europeia (31 de Dezembro de 2013) sobre a emenda ao Regulamento CE 1528/2007, relativo ao acesso ao Mercado Europeu;

**Sublinhando** a importância da integração regional como pilar central da Agenda de Desenvolvimento de África;

**Sublinhando igualmente** a decisão da 18ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana, realizada de 29 a 30 de Janeiro de 2012, em Adis Abeba, Etiópia, sobre a promoção do comércio intra-africano e a Decisão da 19ª Sessão Ordinária realizada nos dias 8 e 9 de Julho de 2012 sobre a criação rápida de uma Zona Continental de Livre Comércio (ZCLC), ao abrigo do Quadro, do Roteiro, da Arquitectura e do Plano de Acção adoptados sobre esta matéria;

**ACORDAMOS NO SEGUINTE:**

1. **REAFIRMAMOS** o nosso compromisso a favor da conclusão dos APE entre as Regiões de África e a União Europeia, com benefícios mútuos, promotores do desenvolvimento e socialmente aceitáveis, contribuindo, deste modo, para o reforço da integração em África;
2. **REITERAMOS** a necessidade de tomar em consideração a dimensão fundamental do desenvolvimento para a conclusão dos APE. A este propósito, deverão ser disponibilizados recursos adicionais suficientes e previsíveis para acompanhar as medidas julgadas necessárias pelos sobrecustos ligados à abertura dos mercados africanos, principalmente para a implementação e a diversificação das economias bem como a compensação de perdas em termos de receitas aduaneiras;
3. **SUBLINHAMOS** a necessidade da resolução, de uma forma satisfatória, dentro de um clima de negociação mais sereno, das questões litigiosas, tomando devidamente em consideração as questões africanas e a diferença dos níveis de desenvolvimento entre a União Europeia e os Países e as Comunidades Económicas Regionais;
4. **REALÇAMOS** a necessidade de as negociações se basearem em substância e não com base no tempo;
5. **REITERAMOS** a necessidade de uma maior flexibilidade nas negociações, do lado da Comissão Europeia, ao invés da facilidade que atribui a alguns países terceiros;
6. **AFIRMAMOS** que é conveniente a manutenção do Regulamento CE 1528/2007, relativo ao acesso ao mercado da União Europeia, até a conclusão e implementação dos APE completos;
7. **REITERAMOS** a necessidade de um diálogo político, ao mais alto nível, África/União Europeia sobre os APE, de tal modo a persuadir a UE a tomar em consideração as preocupações africanas e acelerar as negociações, a fim de culminar com acordos mutuamente vantajosos, respondendo assim aos objectivos iniciais;

8. **SUBLINHAMOS** a necessidade de salvaguardar a coerência e as sinergias entre as posições comuns africanas nos APE e as negociações na OMC respectivamente e velar para que os Países Africanos e as Comunidades Económicas Regionais não prejudiquem os resultados do Ciclo das Negociações de Doha, por assumir compromissos na EPA, antes do Ciclo de Negociações;
9. **REALÇAMOS** que os negociadores africanos não são obrigados a negociar compromissos constrangedores em áreas onde os Acordos da OMC não requerem tais compromissos;
10. **SUBLINHAMOS** a necessidade de velar pela coerência entre os APE, os processos de integração regional em curso no Continente e os esforços que visam a impulsionar o comércio intra-africano. Para cada Comunidade Económica Africana, as negociações dos APE deverão ter ênfase na sincronização das prioridades regionais, ao abrigo da agenda de integração continental;
11. **SAUDAMOS** os esforços incansáveis envidados pelo grupo dos Embaixadores Africanos em Bruxelas em defesa dos interesses de África nas negociações dos APE;
12. **ENCARREGAMOS** a Comissão da União Africana e as Comunidades Económicas Regionais para coordenar as configurações dos APE em África, a fim de harmonizar as principais questões de interesse comum para a África, bem como permitir que África fale a uma só voz.

**Feita em Adis Abeba, 30 de Novembro de 2012**

TI8796

**EX.CL/768 (XXII)**  
**Anexo IV**

**DECLARAÇÃO SOBRE O ACTO AFRICANO DO CRESCIMENTO  
E DA OPORTUNIDADE**

T18796  
AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 517 700 Fax: +251-1-517844

---

**CONFERÊNCIA CONJUNTA DOS MINISTROS  
DA AGRICULTURA E DO COMÉRCIO DA UNIÃO AFRICANA  
26-30 DE NOVEMBRO DE 2012  
ADIS ABEBA (ETIÓPIA)**

**AU/TI/JCMAT/AGOA/Decl.I (I) Rev. 1  
Original:  
Inglês**

**DECLARAÇÃO SOBRE O ACTO AFRICANO DO CRESCIMENTO  
E DA OPORTUNIDADE**

## DECLARAÇÃO SOBRE O ACTO AFRICANO DO CRESCIMENTO E DA OPORTUNIDADE

**NÓS, Ministros do Comércio dos Estados Membros da União Africana,** reunidos de 29 a 30 de Novembro de 2012, em Adis Abeba, Etiópia,

**Tendo analisado** a posição geral da África no sistema do comércio global, bem como as tendências actuais de investimentos, e particularmente no contexto das Relações Comerciais e de Investimento de África-EUA, e a sua política fundamental, o Acto Africano do Crescimento e da Oportunidade (AGOA);

**Tomando em consideração** o impacto positivo do AGOA no crescimento económico na África Subsahariana na última década, reforçado pela criação de emprego e alargamento das oportunidades económicas, especialmente para as mulheres; e igualmente o reforço mútuo do comércio e dos interesses comerciais criados tanto nos EUA como em África;

**Saudando** os resultados positivos do 11º Fórum de AGOA, realizado em Washington, D.C., em 14 e 15 de Junho de 2012, e da Conferência Empresarial EUA-África que se realizou em 21 e 22 de Junho de 2012, em Cincinnati, Ohio, marcada por um forte compromisso de apoiar os esforços da África para a melhoria das suas infra-estruturas do comércio, aprofundar e alargar a parceria económica EUA – África, e melhorar o desempenho de AGOA, a fim de permitir que os países elegíveis possam aproveitar as oportunidades económicas proporcionadas;

**Registando** com satisfação o anúncio feito pelo Presidente Barack Obama em 14 de Junho de 2012, sobre uma nova “Estratégia dos EUA para a África Subsahariana” que exige um maior envolvimento dos EUA para incentivar o crescimento económico, através da promoção de um ambiente favorável ao comércio e investimento, melhoria da governação económica, promoção da integração regional, expansão da capacidade africana de aceder e beneficiar eficazmente dos mercados globais, e encorajamento às empresas dos EUA no sentido de comercializar e investir em África;

**Aguardando** com expectativa a implementação da nova Estratégia dos EUA, que proporciona uma plataforma para um compromisso renovado dos EUA em África de forma mutuamente benéfica;

**Reafirmando** que um dos ensinamentos obtidos sobre o atraso injustificado da extensão da Cláusula de AGOA sobre Tecidos de Países Terceiros, e os seus efeitos devastadores sobre a perda de encomendas, empregos, negócios e investimentos nos EUA e em África, é uma necessidade de maior previsibilidade e certeza nos regimes preferenciais de comércio unilateral, como condição necessária para o crescimento e investimento sustentáveis;

**Reiterando** a elevada importância atribuída à extensão oportuna e contínua de AGOA para além de 2015, e a contribuição que poderia dar no apoio aos processos de integração regional da África com vista a reforçar as economias de escala regionais, a integração nas cadeias de produção global e o comércio intra-africano;

**Pela presente:**

1. **Solicitamos** o Grupo Africano em Washington, D.C., a liderar os esforços de sensibilização junto dos membros do Senado e da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos sobre a via a seguir para uma extensão oportuna, contínua e significativa de AGOA para além de 2015 e potenciar o impacto benéfico que AGOA tem tido em termos de criação de empregos, redução da pobreza e reforço das relações diplomáticas e comerciais entre os EUA e os Países da África Subsaariana para aumentar ainda mais a sensibilização sobre AGOA;
2. **Solicitamos igualmente** o Grupo Africano a envolver os principais intervenientes na Administração dos EUA, sociedade civil, sector privado, académicos e grupos de reflexão em iniciativas de como reforçar, alargar e aprofundar, de forma significativa, os benefícios de AGOA a partir de uma perspectiva estratégica e sustentável; e reforçar igualmente a capacidade da África de utilizar e beneficiar plenamente deste programa;
3. **Exortamos** o Congresso dos EUA a aprovar a legislação necessária para a renovação oportuna e contínua de AGOA para além de 2015, numa abordagem completa e integrada, de modo a garantir a previsibilidade e certeza necessárias para o investimento e o crescimento económico a longo prazo, tanto nos EUA como no continente africano, com base nas relações de reforço mútuo entre os EUA e África;
4. **Solicitamos** o Congresso dos EUA a emendar AGOA de modo a permitir que o Departamento de Agricultura dos EUA se torne parte integrante do programa, a fim de prestar assistência para as exportações agrícolas da África Subsaariana, principalmente dos produtos transformados que podem contribuir para o aumento do rendimento e incentivar o crescimento económico, uma vez que a agricultura constitui um sector crucial de muitas economias africanas e uma importante fonte de rendimento para os trabalhadores africanos;
5. **Apelamos** a Administração dos EUA a integrar AGOA num quadro inclusivo, previsível e sustentável que irá promover o



desenvolvimento industrial, comercial e agrícola nos países beneficiários, alargar os programas destinados ao reforço de capacidades no sector do comércio e assistência técnica na garantia e normas de qualidade, simplificar os requisitos de conformidade, melhorar as infra-estruturas comerciais e a facilitação do comércio; melhorar o apoio e financiamento do comércio;

6. **Apelamos** o Congresso Americano a reconhecer o compromisso dos Estados Membros da UA em relação aos avanços da integração económica a nível continental e garantir que AGOA apoie expressamente este objectivo.
7. **Exortamos** a Administração dos Estados Unidos a providenciar incentivos para as empresas e investidores dos EUA investirem nos sectores não-extractivos em África, aproveitando as suas economias em crescimento.
8. **Exortamos igualmente**, a Administração dos EUA, em conformidade com o seu compromisso renovado com a África, reflectido na “Estratégia dos EUA para a África Subsahariana”, a trabalhar em estreita colaboração com os vários intervenientes a fim de permitir uma extensão oportuna e contínua da AGOA para além de 2015;
9. **Recomendamos** o desenvolvimento de uma estratégia de resposta nacional de AGOA e a criação de um mecanismo que pode monitorizar e avaliar a implementação do programa de AGOA e os resultados do Fórum de AGOA a nível nacional e estabelecer um relatório de avaliação anual a nível continental que poderá servir como um instrumento útil de acompanhamento para os dirigentes;
10. **Felicitemos** o Congresso e a Administração dos EUA pela extensão da Cláusula de AGOA sobre Tecidos de Países Terceiros até 30 de Setembro de 2015, fazendo-a coincidir com o término de AGOA. O forte apoio dos dois partidos do Congresso na aprovação da cláusula sobre os tecidos de países terceiros é mais um testemunho do seu compromisso na consolidação do desenvolvimento económico, político e social dos países da África Subsahariana, e na expansão das exportações e criação de emprego nos sectores têxteis e de vestuário, tanto nos EUA como em África;
11. **Felicitemos** os esforços persistentes do Grupo de Embaixadores Africanos em Washington, D.C., em particular os Co-Presidentes do Comité de Desenvolvimento Económico do Grupo de Embaixadores Africanos, Etiópia e Maurícias, e a contribuição valiosa da Diáspora Africana e de todos os parceiros e intervenientes que trabalharam

incansavelmente para garantir a renovação da Cláusula sobre Tecidos de Países Terceiros;

12. **Felicitemos igualmente** a importante contribuição da Comissão Económica das Nações Unidas para África/Centro Africano de Políticas Comerciais pela assistência técnica e financeira proporcionada na implementação de AGOA;
13. **Encarregamos** a Comissão da União Africana, em colaboração com a UNECA, de realizar um estudo sobre as implicações da extensão da cláusula sobre tecidos de países terceiros a todos os países beneficiários de AGOA, tomando em devida consideração a necessidade da integração regional, inclusão, bem como as preocupações sobre a erosão das preferências.
14. **Reafirmamos** o nosso compromisso de continuarmos activamente atentos a este assunto e às suas implicações na criação de um comércio sustentável e mutuamente benéfico e na parceria de desenvolvimento económico entre os EUA e África, com base nos valores partilhados e interesses comuns;
15. **Solicitamos** a Comissão da União Africana a investigar as modalidades para financiar as iniciativas de sensibilização do Grupo de Embaixadores Africanos em Washington D.C. em relação às oportunidades comerciais e de investimento de AGOA, e integração regional.

**Adis Abeba, a 30 de Novembro de 2012**

**TI8899**

**EX.CL/768 (XXII)**  
**Anexo V**

**RELATÓRIO DOS MINISTROS DO COMÉRCIO**  
**29 – 30 DE NOVEMBRO DE 2012**

TI8899

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

Adis Abeba, ETIÓPIA P. O. Box 3243 Telefone: 011-551 7700 Fax : 011-551 7844

website: [www.africa-union.org](http://www.africa-union.org)

---

**CONFERÊNCIA CONJUNTA DOS  
MINISTROS DA AGRICULTURA E DO COMÉRCIO  
DA UA  
26 – 30 DE NOVEMBRO DE 2012  
ADIS ABEBA  
ETIÓPIA**

**AU/TD/MIN/RPT (I)  
Original: Inglês**

**RELATÓRIO  
DA REUNIÃO DOS MINISTROS DO COMÉRCIO  
29- 30 DE NOVEMBRO DE 2012**

## RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS MINISTROS DO COMÉRCIO

### Introdução

1. A Sessão do Comércio, a nível Ministerial, da Conferência Conjunta dos Ministros da Agricultura e dos Ministros do Comércio teve lugar no Centro de Conferências da União Africana em Adis Abeba, Etiópia, nos dias 29 e 30 de Novembro de 2012. A reunião foi presidida por S.Excia. Fidèle MENGUE ME ENGOUANG, Ministro de PME, Artesanato e Comércio da República do Gabão.

### Participação

2. A reunião contou com a presença dos seguintes Estados Membros: Argélia, Angola, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Chade, Republica do Congo, República Democrática do Congo, Côte d'Ivoire, Egipto, Eritreia, Etiópia, Gabão, A Gâmbia, Gana, Guiné, Quênia, Lesoto, Libéria, Líbia, Malawi, Mali, Mauritânia, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Nigéria, Ruanda, República Árabe Saharaui Democrática, Senegal, Sierra Leone, África do Sul, Sudão do Sul, Sudão, Suazilândia, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe.

3. Contou ainda com a participação das seguintes Comunidades Económicas Regionais (REC) e organizações internacionais: COMESA, EAC, IGAD, BAD, UNECA, Banco Mundial, Organização Mundial do Comércio, Associação das Câmaras de Comércio da SADC, Mesa Redonda Empresarial Africana, Câmara de Comércio e Indústria Pan-africana, Mecanismo Global, Federação Africana de Algodão e Indústrias Têxteis, Associação Nacional dos Comerciantes Nigerianos, Organização Africana de Normalização, Organização Internacional da Francofonia, Agência de Cooperação Internacional do Japão.

### **Ponto 1: Discurso de Abertura**

4. Depois de dar as boas-vindas aos Ministros e a todos os participantes, S.E. Sra. Fátima H. Acyl destacou que o resultado da reunião seria apresentado ao Comité de Comércio Africano de Alto Nível (HATC), composto pelos Chefes de Estado e de Governo, que irá se reunir à margem da Cimeira em Janeiro de 2013 e, nesse sentido, afirmou que gostaria de receber orientações sobre questões importantes que o HATC deve abordar. Destacou igualmente o facto de que, embora o comércio gere crescimento global, os seus benefícios não são distribuídos de forma equitativa entre os parceiros comerciais uma vez que África é totalmente dependente da exportação de matérias-primas brutas e recursos minerais para os países desenvolvidos e emergentes. Recordou também a adopção de várias estratégias no continente para a aceleração do agro-negócio e agro-indústrias de África reiterando a necessidade de coordenação dentro das limitadas capacidades institucionais e de investimento nos sectores do comércio e da agricultura, e apelou para o desenvolvimento de

iniciativas inovadoras para promover o comércio. Por último, declarou aberta a reunião.

## **Ponto 2: Constituição da Mesa**

5. A reunião foi presidida pela seguinte Mesa, conforme constituída pela Conferência da UA:

Presidente : Benim (África Ocidental)  
1º Vice-presidente : Uganda (África Oriental)  
2º Vice-presidente : Tunísia (África do Norte)  
3º Vice-presidente : África do Sul (África Austral)  
Relator : Guiné Equatorial (África Central)

6. Na ausência dos Ministros membros da Mesa, a reunião foi presidida por Gabão.

## **Ponto 3: Adopção da Agenda e Organização do Trabalho**

7. A reunião analisou e adoptou a sua agenda sem emendas. Além disso, adoptou o seguinte horário de trabalho:

Quinta-feira à Tarde: 15h00 – 18h00  
Sexta-feira de Manhã: 09h00 – 13h00

## **Ponto 4: Sessão Interactiva**

### ***“Barreiras Não-Tarifárias, um impedimento para a Promoção do Comércio Intra-Africano e Internacional”***

8. O representante da UNECA fez uma apresentação sobre o efeito da abordagem de barreiras não-tarifárias e implementação de medidas de facilitação do comércio em África. Destacou que a remoção de todas as barreiras tarifárias sobre o comércio intra-africano pode levar ao aumento do comércio dentro de África dos actuais 12% para entre 15% e 16%. No entanto, o efeito combinado da eliminação de tarifas e implementação de medidas de facilitação do comércio vai aumentar o comércio intra-africano em mais de 22% numa década. Informou a reunião sobre uma série de actividades de facilitação do comércio que estão a ser levadas em várias Comunidades Económicas Regionais, em particular no Posto Fronteiriço de Paragem Única de Chirundu entre Zâmbia e Zimbábue. Acrescentou que a COMESA, EAC e a SADC desenvolveram um sistema online de informação e monitorização das barreiras não-tarifárias por parte dos operadores económicos.

9. Na sua apresentação, o representante da OMC destacou que desde o estabelecimento do GATT as tarifas sobre bens foram reduzidas de forma

significativa e continuam a baixar. Actualmente, o principal obstáculo para o comércio são as barreiras não-tarifárias, que são cada vez maiores. Para que sejam capazes de lidar com este desafio, os governos africanos poderiam considerar;

- i. Envolver os operadores do sector privado, com vista a entender e documentar os tipos de barreiras não-tarifárias que enfrentam ao exportar para outros países;
- ii. Assegurar que todas as medidas não-tarifárias que impedem o comércio intra-África sejam removidas, e estas incluem medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS), Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT), facilitação do comércio e procedimentos aduaneiros complexos.

10. O apresentador destacou três questões relevantes para melhoria do comércio, que incluem: i) transparência em relação às novas medidas que estão a ser introduzidas por parceiros comerciais, ii) procedimentos de avaliação da conformidade, e iii) harmonização de medidas entre os países. A Ajuda ao Comércio (AFT) é um mecanismo relevante para obter o nível adequado de infra-estruturas necessárias para a aplicação de procedimentos de avaliação da conformidade e harmonizar as medidas entre os países. Ao solicitar transparência dos parceiros comerciais, os países africanos devem estar preparados para retribuir. Destacou também a necessidade de harmonização dos procedimentos a nível regional e global. Por fim, observou que Medidas Não-tarifárias (NTMs) justificáveis não devem ser usadas para o protecçãoismo, mas quando usadas, deve ser feito de forma a não prejudicar o comércio.

11. Nos debates que se seguiram, foi feita a seguinte observação:

- i. Além da harmonização das normas e medidas, os acordos de reconhecimento mútuo com os principais parceiros comerciais também podem ser usados para resolver o problema das diferenças de normas entre os países.

#### **Ponto 5: Apresentação do Relatório dos Altos Funcionários e Análise das Recomendações nele contidas**

12. O Relatório de Altos Funcionários foi apresentado pelo Presidente da Reunião de Altos Funcionários. Centrou-se principalmente nas recomendações

feitas pelos Altos Funcionários e apresentou-as aos Ministros para a sua análise.

13. A Conferência tomou nota do Relatório em geral e foram feitas as seguintes observações e recomendações em relação a cada ponto:

**Implementação da Decisão da Cimeira sobre a Promoção do Comércio Intra-Africano**

(i) Relatório de Actividades sobre a Decisão da Cimeira sobre a Promoção do Comércio Intra-Africano

14. A reunião tomou nota do relatório de actividades sobre a Decisão da Cimeira sobre a Promoção do Comércio Intra-África e recomendou que o trabalho em curso sobre Regras de Origem e Barreiras Não-Tarifárias se limite a recolha de dados e avaliação da presente situação tendo em vista os preparativos para as negociações e que as recomendações subsequentes não devem incluir uma avaliação prematura das actuais negociações sobre a ZCLC.

(ii) Projecto de Quadro Estratégico para a Implementação do Plano de Acção para a Promoção do Comércio Intra-africano (BIAT)

15. Após alguns debates, a reunião fez as seguintes recomendações:

- Os Estados Membros e as CER, com o apoio dos parceiros de desenvolvimento, devem envidar todos os esforços necessários para integrar o Plano de Acção para a Promoção do Comércio Intra-africano (BIAT) nos planos e programas nacionais e regionais e na alocação de recursos, tendo em conta as actuais estruturas e acordos institucionais, a nível nacional, regional e continental.
- A CUA deve analisar o Projecto de Quadro Estratégico para a implementação do Plano de Acção para a BIAT tendo em conta os comentários recebidos dos Estados-membros.

**Relatório sobre o Fórum da AGOA**

16. Na sequência dos debates, a reunião recomendou que a Comissão da União Africana, em colaboração com a UNECA, deve levar a cabo um estudo sobre as implicações do alargamento da disposição sobre a exportação de tecidos para países terceiros a todos os países beneficiários da AGOA tomando



devidamente em consideração a necessidade de integração regional, bem como a inclusão das preocupações face à questão da erosão de preferências. Todavia, a reunião observou que, sendo a AGOA uma iniciativa unilateral, os Estados Unidos teriam que concordar em fazê-lo, mesmo que o estudo não mostre nenhum impacto negativo nos países que actualmente beneficiam da disposição.

### **Análise das Negociações Comerciais Multilaterais**

#### **(i) Ponto de Situação das Negociações da OMC**

17. Na sequência dos debates, a reunião fez as seguintes recomendações;
  - i. Os Países Africanos devem apoiar o candidato do Gana na eleição para o cargo de Director Geral da OMC, de acordo com a Decisão da Cimeira da UA de Chefes de Estado e de Governo.

#### **Ponto 6: Análise do Projecto de Declaração sobre OMC, APE e AGOA**

18. A reunião analisou os Projectos de Declaração sobre OMC, APE e AGOA e adoptou-os com emendas.

#### **Ponto 7: Data e Local da 8ª Sessão Ordinária da Conferência dos Ministros do Comércio da UA.**

19. A delegação de Angola confirmou o acolhimento da 8ª Sessão Ordinária da Conferência dos Ministros do Comércio em Angola em 2013, e que uma confirmação oficial escrita será brevemente enviada à Comissão. As datas serão acordadas após consultas entre Angola e a Comissão da UA.

#### **Ponto 8: Diversos.**

20. Neste ponto, o candidato do Gana ao cargo de Director Geral da OMC, Sr. Alan Kyeremanten, apresentou-se aos Ministros.

#### **Ponto 9: Adopção do Relatório da Reunião Ministerial Conjunta.**

21. A Conferência analisou o seu relatório e adoptou-o sem emendas.

**Ponto 10: Encerramento**

22. O Presidente da reunião, S.E. Fidèle MENGUE ME ENGOUANG, Ministro de Pequenas e Médias Empresas, Artesanato e Comércio do Gabão, agradeceu aos Ministros e aos Altos Funcionários pelas suas contribuições e deu por encerrada a conferência.

RE8716

EX.CL/783 (XXII)  
Anexo VI

**RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS MINISTROS DA AGRICULTURA**  
**DELIBERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**

RE8716  
AFRICAN UNION  
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE  
UNIÃO AFRICANA

---

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 002511-115 517 700  
website : [www.africa-union.org](http://www.africa-union.org)

---

**CONFERÊNCIA CONJUNTA DOS MINISTROS  
DA AGRICULTURA E DOS MINISTROS DO COMÉRCIO  
DA UNIÃO AFRICANA (JCAMA)  
29-30 Novembro de 2012  
Adis Abeba (Etiópiã)**

**AU/JMCAT/AG/MIN (I)  
Original: Inglês**

**RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS MINISTROS DA AGRICULTURA  
DELIBERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**

## **RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS MINISTROS DA AGRICULTURA DELIBERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**

### **I. INTRODUÇÃO**

1. A Reunião dos Ministros da Agricultura da UA no âmbito da Conferência Conjunta dos Ministros da Agricultura e dos Ministros do Comércio foi realizada na Comissão da UA em Adis Abeba, Etiópia, a 29 e 30 de Novembro de 2012. O tema da Conferência Conjunta era 'Impulsionamento do Comércio Intra-africano: Uma Chave para a transformação agrícola e garantia da segurança alimentar e nutricional'. Neste contexto, a Sessão Paralela Ministerial de Agricultura deliberou sobre questões significativas mais amplas relativas aos avanços do sector agrícola de África como uma alavanca para facilitar o comércio intra-regional e alavancar a segurança alimentar e nutricional.

### **II. PARTICIPAÇÃO**

2. Os seguintes Estados Membros da União Africana participaram na Conferência Ministerial: África do Sul, Angola, Argélia, Botswana, Benin, Burkina Faso, Camarões, Chade, Eritreia, Etiópia, República de Congo, Cotê d'Ivoire, Djibouti, Gâmbia, Gabão, Quênia, Lesoto, Líbia, Libéria, Malawi, Mali, Mauritânia, Namíbia, Moçambique, Ruanda, República Democrática Árabe Saharaui, Seychelles, Sudão, Sudão do Sul, Suazilândia, Togo, Uganda e Zimbabwe;

3. Além disso, as seguintes organizações e instituições participaram na Conferência: ACTION-AID, Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (IFAD), OXFAM International, UNECA, UNCTAD, WFP, Mesa Redonda Africana de Negócios, Banco Mundial, ONE, Centro Europeu para Gestão de Políticas de Desenvolvimento (ECDPM) e o Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas.

### **III. APRESENTAÇÃO DO TEMA SOBRE A SUSTENTAÇÃO DO ÍMPETO DO CAADP**

4. Um representante da Agência da NEPAD fez uma apresentação sobre o tema 'Sustentação do Ímpeto do CAADP' identificando os factores que contribuíram para o endosso do CAADP como um quadro político continental e realçou o progresso e as realizações desde que o mesmo foi endossado em Maputo, Moçambique, em Julho de 2003 e defenderam a necessidade de os Estados Membros sustentarem este ímpeto.

5. A apresentação também realçou o progresso alcançado, tendo indicado que, até aqui, 42 países participaram na implementação do CAADP, tendo 30 países assinado o compacto, 27 países elaboraram Planos Nacionais de Investimento na Agricultura e Segurança Alimentar (NAIPs) e 24 países realizaram as reuniões de trabalho tendo chegado ao consenso sobre a implementação e acordos de financiamento, tendo posteriormente indicado a assinatura de um compacto regional para a região da CEDEAO.

6. Realçando as realizações das metas do CAADP, a apresentação reconheceu os compromissos políticos melhorados em prol da alocação orçamental para a agricultura, indicando que 8 países haviam alcançado ou superaram a meta de 10% em termos de alocação orçamental, enquanto 9 estão na ordem dos 5% - 10% e onze (11) países beneficiaram do Financiamento do Programa Global para Agricultura e Segurança Alimentar (GAFSP).

7. A apresentação também apreciou o facto de que uma década deste o endosso da Declaração de Maputo, o compromisso da alocação orçamental de 10% e da taxa de crescimento anual de 6% ainda eram válidas e devem prosseguir no contexto da sustentação do ímpeto do CAADP e recomendou a necessidade de rever estes compromissos com vista a assegurar que sejam traduzidos numa acção melhorada de implementação para garantir um reposicionamento de segurança alimentar e nutricional da agricultura africana em prol da transformação renovada e um ímpeto acrescido.

8. Indicou os desafios a nível global e continental, confrontando a agenda de transformação Agrícola do continente e reconheceu que o CAADP definiu abordagens multilaterais e instrumentos para fazer face aos desafios existentes.

9. A apresentação também tomou nota da necessidade de sustentar o ímpeto através da renovação do compromisso político de África e avançar para a agenda do CAADP com vista a assegurar que haja mais acções que providencia incentivos para que os pequenos agricultores e o sector privado estabeleçam parceria com vista a criação de riqueza como um elemento chave para o sector agrícola.

#### **IV. DEBATES SOBRE O TEMA**

10. Os ministros manifestaram a sua preocupação sobre o longo processo de implementação do CAADP e referiram-se a necessidade de definir medidas que visam acelerar a sua implementação.

11. A reunião realçou ainda a importância de Monitoria e Avaliação a nível nacional em relação às metas definidas ao nível continental e foram informados que uma avaliação detalhada continental do CAADP esta prevista para 2013 e que os resultados desta avaliação serão partilhados com os Ministros quando estiverem completos.

12. A reunião debruçou-se sobre o significado do trigo nos sistemas alimentares de África e a necessidade de reconhecê-lo como um produto estratégico para o continente.

#### **V. RESOLUÇÕES MINISTERIAIS:**

**A. Adopção do Relatório de Peritos:** Os Ministros efectuaram a revisão e adoptaram o Relatório dos Peritos de Agricultura e fizeram as seguintes Resoluções .

## B. Resoluções

Nos, Ministros de Agricultura da União Africana, reunidos em Adis Abeba, Etiópia, nos dias 29 e 30 de Novembro de 2012;

1. **TOMANDO NOTA** dos progressos alcançados pelos Estados-membros da UA na implementação do CAADP, desde a sua aprovação pelos Chefes de Estado e de Governo da UA, em Maputo, Moçambique, em 2003;
2. **TOMANDO NOTA IGUALMENTE** que a partir de Outubro de 2012, ?? 42 países estão formalmente engajados na implementação do CAADP, dos quais 30 já assinaram os seus compactos nacionais do CAADP e 27 concluíram os seus Planos Nacionais de Investimento na Agricultura e Segurança Alimentar, dos quais 24 realizaram as suas Reuniões de Negócios;
3. **SAÚDAM A CEDEAO** por ter assinado o seu compacto regional do CAADP e estar já a implementar o seu Plano Regional de Investimento para a Agricultura e Segurança Alimentar e RECONHECEM os esforços empreendidos pelas outras Comunidades Económicas Regionais na formulação dos seus compactos e planos de investimento regionais;
4. **TOMANDO NOTA** dos progressos alcançados pelos países em relação às metas do CAADP de 10% da alocação orçamental para a agricultura e 6% das metas relativas à taxa de crescimento anual do sector;
5. **RECONHECENDO** que o processo de implementação do CAADP ao nível dos países e os Planos Nacionais de Investimento emergiram como elementos fundamentais para prosseguir com o apoio as inovações baseadas nas reformas, progressos apoiados em políticas de mercado e públicas na agricultura e no crescimento e desenvolvimento liderado pela agricultura;
6. **RECONHECENDO** que muitos passos dados e realizações alcançadas na implementação do CAADP, especialmente no que concerne as políticas e reformas institucionais, estão ainda frágeis e que o CAADP e a Agricultura Africana ainda têm desafios significativos a enfrentar para que sejam o principal motor da agenda de crescimento económico e desenvolvimento;
7. **CIENTES** de que comparativamente com o período anterior a 2003, algumas questões-chave e circunstâncias mudaram significativamente incluindo a emergência de outras, desta forma abrindo desafios novos e sem precedentes bem como oportunidades para a agricultura e o desenvolvimento liderado pela agricultura em África;
8. **RECONHECENDO** que os mercados transfronteiriços e regionais e o comércio serão partes críticas e integrantes para o sucesso da agenda do desenvolvimento nacional da agricultura;

9. **RECONHECENDO** que a questão fundamental para manter o interesse dos Estados-membros e o compromisso com o CAADP será a capacidade acrescida do CAADP de catalisar e apresentar resultados e impacto, tanto em termos de produtividade e competição, bem como em termos de desenvolvimento sustentável;
10. **CIENTES** de que a África necessitará de implementar políticas e reformas institucionais para fortalecer e adaptar a capacidade local de implementação de modo a cumprir com os objectivos do CAADP e o desenvolvimento agrícola de forma eficaz e eficiente;
11. **ELOGIANDO** a Comissão da União Africana e a Agência da NEPAD pela sua liderança no exercício da “Sustentação do Ímpeto do CAADP” com vista a identificar acções tangíveis e com prazos e áreas de resultados para se incrementar o alcance dos resultados dos planos e programas de investimento do CAADP no país e na região bem como assegurar as intervenções apropriadas e o financiamento para a consolidação dos ganhos conseguidos;
12. **RECORDANDO** que a Declaração da Cimeira de Abuja sobre a Segurança Alimentar, realizada a 6 de Dezembro de 2006, que apelou aos Estados-membros da UA a incrementar o comércio intra-africano, através da promoção e protecção do arroz, milho, legumes, algodão, óleo de palma, carne, produtos lácteos, produtos avícolas e de pesca como produtos estratégicos ao nível continental, e a mandioca, mapira, e mexoeira a nível sub-regional, sem prejudicar o enfoque sobre a atenção que está sendo dada aos produtos de importância nacional,
13. **RECONHECENDO** a demanda de crescimento acelerado do trigo em África, aliado ao crescimento da população e do rendimento e uma forte tendência de urbanização que levou ao crescente ‘défice alimentar’ em todas as regiões, principalmente supridas pelas importações de mais de 35 milhões de toneladas por ano, orçados em mais de 12 biliões de USD por ano.
14. **TOMANDO NOTA** do progresso alcançado sobre o compromisso orçamental de 10% para a agricultura e reconhecendo o papel fundamental que as mulheres desempenham no sistema alimentar de África e a importância do apoio direccionado as mulheres produtoras de alimentos a partir de recursos de investimento público;
15. **RECONHECENDO** as várias promessas feitas pelos parceiros de desenvolvimento e os governos dos Estados-membros em investir na agricultura de pequena escala e apreciando a necessidade de tomar nota destas promessas e compromissos;
16. **TOMANDO NOTA** de que a fome e malnutrição agem como um caminho para o desenvolvimento socioeconómico, e considerando a capacidade de sistema de produção ecológico e agrícola diverso de África para providenciar alimentos saudáveis e nutritivos;
17. **RECORDANDO** Declaração de Sirte de 2009 sobre as Questões e Desafios da Terra em África, que solicitou a Comissão, em colaboração com as Comunidades



Económicas Regionais, e o Banco Africano de Desenvolvimento, para estabelecer um quadro institucional adequado, a fim de coordenar as actividades de acompanhamento e facilitar uma aprendizagem mútua por parte dos Estados Membros, à medida que eles desenvolvem as suas políticas da terra de acordo com o Quadro e as Directrizes.

## **ASSUMIMOS O SEGUINTE COMPROMISSO**

18. **ENVIDAR** esforços adicionais para liderança e apropriação reforçadas na orientação e promoção do CAADP e da agricultura africana baseada no crescimento socioeconómico e nas prioridades de desenvolvimento e da agenda do próprio continente africano;
19. **REAFIRMAR** a Visão do CAADP e especificamente de continuar o cumprimento das metas do CAADP de atribuir 10% do orçamento anual de despesas públicas para a agricultura e uma taxa anual de crescimento da produtividade de 6% como metas válidas e visionárias em prol da agenda do CAADP e promoção o desenvolvimento baseado na agricultura.
20. **DESERNOVOLVER** um mecanismo para elaborar orçamentos com base no género e de beneficiários desagregados em género a fim de medir o impacto da despesa orçamental sobre os pequenos agricultores e grupos vulneráveis tais como as mulheres e os jovens.
21. **ADOPTAR** um mecanismo de prestação de contas anual a fim de abranger as acções sobre os compromissos assumidos e servir como um instrumento para a mobilização de recursos para CAADP.
22. **FORTALECER AINDA MAIS** e usar os Compactos do CAADP e os Planos e Programas de Investimento na Agricultura e Segurança Alimentar como instrumentos primários para promover a implementação e reformas nas políticas e instituições, incluindo o fortalecimento do apoio ao conhecimento e sistemas de prestação de contas bem como apelar para um alinhamento sistemático e coerente na assistência ao desenvolvimento e envolvimento com o sector de negócios;
23. **REVER DE FORMA CRITICA** e facilitar reformas e aumentar o financiamento de investimentos com vista a fortalecer as instituições e sistemas nacionais para conhecerem e apoio dos peritos para os processos de concepção de políticas e programas, incluindo o reforço e a capacidade de alinhamento com vista a analisar e gerar informação técnica;
24. **ENVOLVER** os parceiros e partes interessadas na identificação e facilitação do financiamento de investimento inovador e nacional com uma clara ligação com as estratégias e políticas de desenvolvimento agrícola alinhadas com a garantia de saúde e retenção, emprego e rendimentos, segurança alimentar e alívio à pobreza para as comunidades locais;

25. **MELHORAR** a capacidade de implementação nos programas de desenvolvimento agrícola nacionais e da comunidade através da facilitação e apoio às intervenções que visam o empoderamento da mulher e dos jovens através do aumento do acesso aos conhecimentos e à informação, crédito e recursos de produção incluindo a terra, água e desenvolvimento de habilidades e partilha de boas praticas no seio dos Estados Membros;
26. **ESTABELEECER** mecanismos que visam assegurar que as dimensões de género para as actividades de desenvolvimento agrícola sejam registadas e avaliados como parte da estratégia do CAADP a longo prazo.
27. **REAFIRMAR** a revisão e definição de uma agenda da ciência Agrícola num esforço que permite que África responda melhor às actuais e futuras necessidades em termos de conhecimentos, ciência e tecnologias;
28. **APROVAMOS** os resultados da Conferencia sobre o Trigo para a Segurança Alimentar realizada em 8-12 de Outubro der 2012 em Adis Abeba, Etiópia, e que resolveu incluir o trigo no seio dos produtos africanos estratégicos para o alcance da segurança alimentar e nutricional em África.
29. **DESENVOLVER** e aplicar estratégias para garantir a segurança nutricional com enfoque especial sobre as comunidades vulneráveis, subnutridas e malnutridas, através de alimentos diversificados e/ou bio-fortificados, através do apoio ao ‘Scaling Up Nutrition in Africa Initiative’ e a sua integração na agenda do CAADP
30. Fazer o uso efectivo dos serviços do Secretariado da Iniciativa sobre a Política da Terra, criado para apoiar os Estados-membros quanto ao reforço e/ou desenvolvimento das respectivas políticas e estratégias da terra no âmbito do Quadro da Política e Directrizes da UA sobre a Terra em África.

### **APELAMOS.**

31. A Comissão da União Africana, a Agência da NEPAD e o Fórum Económico Mundial, que juntamente estão a liderar a Iniciativa de Crescimento de África para desenvolver uma estratégia clara e um roteiro para expandir esta iniciativa a outros Estados-membros, bem como o estabelecimento de um mecanismo para apoiar o fortalecimento do investimento privado a nível nacional na agricultura africana. A Iniciativa de Crescimento de África esta a catalisar o financiamento acrescido do investimento do sector de negócios para a agricultura.
32. A Comissão da UA e a Agência da NEPAD para fazer a liderança na elaboração de ferramentas apropriadas, trabalhos analíticos e apoio à informação sobre a “Decisão de Maputo de 10%” em termos de:
  - Determinar que aspectos de âmbito Agrícola, dentro das circunstâncias nacionais, providenciam melhor oportunidade para garantir um óptimo valor dos investimentos orçamentais do sector público;

- Estabelecer de forma mais clara e objectiva os investimentos do sector-pública, o impacto e custo-benefício; e
  - Determinar os óptimos níveis de investimento do sector público na agricultura, tomando em conta o progresso alcançado em termos de crescimento económico e do PIB
- 33.** A Comissão da UA, a Agência da NEPAD e as Comunidades Económicas Regionais para apoiar os Ministérios da Agricultura a fortalecerem a parceria com os Ministérios das Finanças e da Planificação sobre questões relacionadas com a alocação orçamental;
- 34.** A Agência da NEPAD para acelerar a operacionalização dos conhecimentos, Informação e Habilidades (KIS), apoiar sistemas e garantir o acesso acrescido do apoio técnico de peritos no país e nos processos regionais definindo acordos de implementação para os programas de desenvolvimento identificados nos Planos de Investimento;
- 35.** A Comissão da União Africana, a Agência da NEPAD e as Comunidades Económicas Regionais e os seus Parceiros incluindo a UNECA e a FAO a priorizarem apoio analítico para a definição de políticas agrícolas e estratégias de investimento associado que têm em vista o posicionamento da agricultura como fonte de riqueza nacional e emprego lucrativo da juventude e permitir à África posicionar-se estrategicamente em face da demanda alimentar global crescente e avanços em biocombustível;
- 36.** A Comissão da UA, a Agência da NEPAD, as Comunidades Económicas Regionais e os seus Parceiros a fornecerem as necessárias análises técnicas e apoio empírico aos Estados-membros para liderar os programas dos mercados transfronteiriços e regionais e de investimento comercial, focalizando na implementação, resultados e impacto;
- 37.** As Comunidades Económicas Regionais a acelerarem o desenvolvimento e a implementação dos Compactos regionais e Planos de Investimento do CAADP para garantir que está a servir de exemplo e enquadramento prático e de negócio no apoio aos Estados-membros na identificação, negociação e elevação do grau de financiamento do investimento público-privado para as iniciativas comerciais baseadas na agricultura regional e transfronteiriça, incluindo corredores de investimento transfronteiriço;
- 38.** A Comissão da UA, a Agência da NEPAD, as Comunidades Económicas Regionais e os seus Parceiros, a todos os níveis, a facilitarem o apoio necessário aos agentes locais e comunitários estatais e não estatais, incluindo organizações de agricultores, na construção da “voz” da cidadania informada como parte integrante do capital social direccionado para o fortalecimento da apropriação e responsabilidades locais;

39. A Agência da NEPAD para fazer a liderança de trabalhos analíticos desejados e ideias estratégicas e, através do processo de implementação do CAADP, permitir o acesso dos Estados-membros e iniciativas regionais técnicas, dados e informações sobre a economia política, para apoiar análises históricas e prospectivas documentadas dos desafios e oportunidades em sectores chave de mudança aos níveis nacional, continental e global;
40. A Agência da NEPAD e as Comunidades Económicas Regionais a apoiarem os Estados-membros da UA na integração nas suas políticas nacionais e planos de investimento e programas de intervenções para fortalecer a resiliência e gestão de risco, incluindo a capacidade de análises prospectivas para antecipar choques;
41. À Comissão e à Agência da NEPAD para que façam estudos com consultas extensas aos Estados-membros e CER com vista a elaborar um quadro e uma estratégia de política alimentar soberana africana;
42. As organizações de agricultores através das suas instituições a nível nacional, regional e continental a abraçar e facilitar as reformas desejadas e assegurar que a comunidade de agricultores esteja a funcionar na cadeia de valores agrícolas e que esteja posicionada para liderar actividades agrícolas orientadas ao negócio, na busca de maior produtividade e competitividade no mundo globalizado;
43. A Comissão da União Africana, a Agência da NEPAD e as Comunidades Económicas Regionais para garantir imediatamente a definição das questões e acordos necessários para implementação, incluindo a busca de colaboração e parcerias com instituições parceiras de desenvolvimento e governos e que o apoio do CAADP esteja alinhado de uma maneira consistente com os princípios da NEPAD;
44. À Comissão da União Africana, à Agência da NEPAD e às Comunidades Económicas Regionais para definirem e facilitarem a aprovação pelos Estados Membros das metas específicas, a nível continental, num conjunto de áreas de acção e de resultados importantes ao longo dos próximos dez anos, no contexto de celebração dos dez anos do CAADP e no âmbito dos esforços de alcance dos resultados da Sustentação do Ímpeto do CAADP. Isto também deve definir indicadores claros e sistemas de monitoria destinados a apoiar a avaliação do impacto, responsabilidade e aprendizagem, incluindo a área de medidas para melhorar o funcionamento dos mercados de alimentos regionais;
45. A Comissão da União Africana e a Agência da NEPAD a elaborarem directrizes nacionais para apoiar os Estados-membros de forma proactiva e eficaz para gerirem um relacionamento transparente e equilibrado entre os desenvolvimentos na indústria mineira e na agricultura de modo a assegurar que a mineração não subestime, mas catalise os objectivos do CAADP aos níveis local e nacional;
46. Comissão da UA, a Agência da NEPAD e as Comunidades Económicas Regionais para assegurar que as questões de política, institucionais e de implementação, bem como as considerações temáticas levantadas no informe da declaração são parte

integrante do compromisso da África na definição do pós-2015-ODM e agenda sustentável de desenvolvimento; e

- 47.** A Comissão da UA a prestar regularmente relatórios sobre a implementação destas Decisões.

**VI.** Adopção do Relatório dos Ministros

- 48.** Os Ministros passaram em revista e adoptaram o relatório. O Ruanda propôs a adopção, secundado por Libéria.

RE8888

**EX.CL/768 (XXII)**  
**Anexo VII**

**DECLARAÇÃO DOS MINISTROS DA AGRICULTURA**

## DECLARAÇÃO DOS MINISTROS DA AGRICULTURA

**Nós**, os Ministros da Agricultura da União Africana, reunidos em Adis Abeba, Etiópia, nos dias 29 e 30 de Novembro de 2012;

1. **TOMANDO NOTA** dos progressos feitos pelos Estados-membros da UA no concernente à implementação do CAADP desde que os Chefes de Estado e de Governo da UA aprovaram-no em Maputo, Moçambique, em 2003;
2. **TOMANDO NOTA TAMBÉM** do facto de que até Outubro de 2012, 42 países tinham lançado formalmente o processo de implementação do CAADP, dos quais 30 assinaram os seus acordos nacionais do CAADP, 27 concluíram a elaboração dos seus Planos Nacionais de Investimento na Agricultura e Segurança Alimentar, e 24 realizaram já as suas Reuniões de Actividades;
3. **LOUVANDO** a CEDEAO por ter assinado o seu acordo regional do CAADP e por ter implementado o seu Plano Regional de Investimento na Agricultura e Segurança Alimentação, e **RECONHECENDO** os esforços que estão a ser empreendidos pelas outras Comunidades Económicas Regionais na elaboração dos seus acordos regionais e planos de investimento;
4. **TOMANDO NOTA** dos progressos que os países estão a fazer em relação à atribuição de 10% do seu orçamento nacional à agricultura e ao cumprimento da meta de crescimento anual do sector de 6%;
5. **RECONHECENDO** que o processo nacional de implementação do CAADP e dos Planos de Investimento nacionais surgiram como estruturas de mobilização chave para promover o apoio a inovações baseadas em reformas, os avanços na agricultura apoiados pelas políticas de mercado e públicas, e o crescimento e desenvolvimento liderados pela agricultura;
6. **RECONHECENDO** que muitas das conquistas e avanços feitos na implementação do CAADP, especialmente em relação às reformas políticas e institucionais, continuam frágeis, e que existem ainda desafios significativos para que a agricultura africana e o CAADP sejam factores-chave para a agenda de desenvolvimento e crescimento socioeconómico;
7. **CIENTES** de que comparativamente ao período antes de 2003, algumas questões fundamentais e circunstâncias mudaram de forma significativa, incluindo o surgimento de novas, criando assim espaço para desafios novos e sem precedentes, assim como oportunidades para a agricultura e o desenvolvimento liderado pela agricultura em África;

8. **RECONHECENDO** que o comércio e os mercados transfronteiriços e regionais serão parte integrante e essenciais para o sucesso da agenda de desenvolvimento da agricultura nacional;
9. **RECONHECENDO** que a sustentação dos interesses dos Estados-membros e compromisso com o CAADP terá como alicerce o reforço da capacidade do CAADP para catalisar e apresentar resultados e impacto, tanto em termos de produtividade como de competitividade, bem como em termos de desenvolvimento sustentável;
10. **CIENTES** do facto de que África terá de tomar medidas ousadas no que diz respeito a reformas políticas e institucionais para reforçar e ajustar a capacidade de implementação local para de forma efectiva e eficiente materializar as metas do CAADP e de desenvolvimento agrícola;
11. **LOUVANDO** a Comissão da União Africana e a Agência da NEPAD pela sua liderança na “Sustentação do Ímpeto do CAADP” com vista a identificar acções concretas e com prazos específicos e áreas de resultado para aumentar os resultados a nível dos países e dos programas e planos regionais de investimento do CAADP, bem como assegurar intervenções adequadas e financiamento para consolidar os ganhos que estão a ser feitos;
12. **RECORDANDO** que a Declaração da Cimeira de Abuja sobre Segurança Alimentar, de 6 de Dezembro de 2006, apela os Estados-membros da UA a aumentar o comércio intra-africano através da promoção e protecção de produtos como o arroz, milho, legumes, algodão, óleo de palma, carne bovina, lacticínios, aves e produtos de pesca como produtos de base estratégicos a nível continental, e a mandioca, sorgo, milhete, a nível sub-regional, sem deixar de continuar a dar atenção aos produtos de importância nacional,
13. **RECONHECENDO** a crescente procura de trigo em África, associada ao aumento da população e dos rendimentos, e uma forte tendência de urbanização que tem levado ao aumento do “défice alimentar” em todas as regiões, satisfeito principalmente pela importação de mais de 35 milhões de toneladas de produtos por ano num valor superior a 12 mil milhões \$EU;
14. **RECONHECENDO** o papel crucial que as mulheres desempenham no sistema alimentar de África e a importância de um apoio específico a mulheres produtoras de alimentos a partir de recursos de investimento públicos;
15. **RECONHECENDO** as várias promessas feitas por parceiros de desenvolvimento e governos dos Estados-membros da UA de investir na agricultura praticada por pequenos produtores e reconhecer a necessidade de acompanhar as referidas promessas e compromissos;
16. **OBSERVANDO** que a fome e a desnutrição são a causa do problema de desenvolvimento socioeconómico, e considerando a capacidade do sistema ecológico e de produção agrícola diversificado de África para fornecer alimentos saudáveis e nutritivos;



- 17. RECORDANDO** a Declaração de Sirte de 2009 sobre os Desafios e Questões da Terra em África, que solicita à Comissão, em colaboração com as Comunidades Económicas Regionais e o Banco Africano de Desenvolvimento, a desenvolver um quadro institucional adequado para a coordenação de actividades de acompanhamento e facilitação da aprendizagem mútua entre os Estados-membros a medida que forem desenvolvendo/revendo as suas políticas de terras, de acordo com o Quadro e as Directrizes atinentes.

## **COMPROMETEMO-NOS A**

- 18. DEDICAR** mais esforços a fim de fortalecer a liderança e a apropriação da direcção e defesa do ímpeto do CAADP e da agricultura africana com base na agenda e prioridades de desenvolvimento e crescimento socioeconómico de África;
- 19. REAFIRMAR** o compromisso com a Visão do CAADP e, especificamente, continuar a defender as metas do CAADP de atribuição de 10% do orçamento anual nacional à agricultura e cumprimento da taxa de crescimento anual da produtividade de 6% como metas válidas e visionárias para a prossecução da agenda do CAADP e promoção do desenvolvimento liderado pela agricultura;
- 20. DESENVOLVER** um mecanismo de orçamentação baseada no género e em beneficiários do orçamento discriminados por género com vista a medir o impacto das despesas orçamentais nos pequenos produtores e grupos vulneráveis, especialmente mulheres e jovens;
- 21. ADOPTAR** um mecanismo de prestação de contas anual para avaliar as acções relativas aos compromissos assumidos e servir como um instrumento de mobilização de recursos para o CAADP;
- 22. REFORÇAR** ainda mais e usar os Acordos do CAADP e os Programas e Planos de Investimento na Agricultura e Segurança Alimentar como principais instrumentos para promover a implementação e reformas de políticas e instituições, incluindo o reforço dos sistemas de prestação de contas e de apoio à gestão de conhecimento, bem como apelar ao ajustamento sistemático e coerente da ajuda ao desenvolvimento e ao envolvimento com o sector empresarial;
- 23. ANALISAR** de forma crítica, facilitar reformas e aumentar o financiamento de investimentos para reforçar as instituições de âmbito nacional, os sistemas de gestão de conhecimento e o apoio técnico para os processos de elaboração de políticas e programas, incluindo o ajustamento e reforço da capacidade de análise e produção de informação técnica;
- 24. ENVOLVER** os parceiros e intervenientes para identificar e facilitar o financiamento inovador e interno de investimentos com uma ligação clara com estratégias de desenvolvimento agrícola e políticas para a criação e retenção de

riqueza, criação de emprego e rendimento, segurança alimentar e redução da pobreza a nível das comunidades locais;

25. **AUMENTAR** a capacidade de implementação dos programas de desenvolvimento agrícola a nível comunitário e nacional facilitando e apoiando intervenções destinadas a capacitar as mulheres e os jovens através da criação de mecanismos para que tenham um maior acesso ao conhecimento e informação, crédito e meios de produção, incluindo a terra, água e desenvolvimento de competências, bem como através da partilha de boas práticas entre os Estados-membros;
26. **ESTABELEECER** mecanismos para assegurar que as dimensões do género nas actividades de desenvolvimento agrícola sejam acompanhadas e avaliadas como parte da estratégia de longo prazo do CAADP;
27. **REAFIRMAR** o compromisso com a análise e definição de uma agenda científica de desenvolvimento da agricultura como um esforço para permitir que África responda melhor às necessidades actuais e futuras de conhecimento, ciência e tecnologias;
28. **ENDOSSAR** os resultados da Conferência sobre o Trigo para a Segurança Alimentar realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 8 a 12 de Outubro de 2012, e decidir sobre a inclusão do trigo nos produtos de base estratégicos africanos com vista a alcançar a segurança alimentar e nutricional em África;
29. **DESENVOLVER** e usar estratégias para garantir a segurança nutricional com enfoque especial nas comunidades vulneráveis e afectadas pela desnutrição através da produção de alimentos diversificados e/ou bio-fortificados, através do apoio à “Iniciativa Expansão da Nutrição em África” e sua integração na agenda do CAADP;
30. **FAZER** uso efectivo dos serviços do Secretariado da Iniciativa de Políticas de Terras criado para apoiar os Estados-membros no que diz respeito ao reforço e/ou desenvolvimento de estratégias e políticas de terras com base nas Directrizes e Políticas de Terras para África da UA.

## **APELAMOS**

31. A Comissão da União Africana, a Agência da NEPAD e o Fórum Económico Mundial, que lideram conjuntamente a iniciativa “Grow Africa”, para que desenvolvam uma estratégia clara e um roteiro para expandir a iniciativa para outros Estados-membros, bem como a estabelecer um mecanismo para apoiar o reforço do investimento privado interno para o sector da agricultura africano; (a iniciativa “Grow Africa” está a catalisar maior financiamento de investimentos do sector empresarial para a agricultura);
32. A Comissão da UA e a Agência da NEPAD para que assumam a liderança na elaboração de ferramentas adequadas, bem como no trabalho analítico e apoio

de natureza informativa sobre a “Decisão de Maputo relativa aos 10%”, em termos de:

- Identificação dos aspectos agrícolas, tendo em conta as circunstâncias de cada país, que irão proporcionar melhores oportunidades para tirar maior proveito dos investimentos do orçamento do sector público;
- Estabelecimento de uma ligação mais clara e objectiva dos investimentos do sector público com os resultados, impacto e boa aplicação do dinheiro; e
- Definição dos melhores níveis de investimento público na agricultura, tendo em conta os progressos registados em termos de crescimento económico e do PIB.

- 33.** A Comissão da UA, a Agência da NEPAD e as Comunidades Económicas Regionais para que apoiem os Ministérios da Agricultura a reforçar a colaboração com os Ministérios das Finanças e Planificação no que diz respeito a questões de dotação orçamental;
- 34.** A Agência da NEPAD para que acelere a operacionalização dos sistemas de apoio à gestão do Conhecimento, Informação e Competências (KIS) e assegure maior acesso a apoio técnico nos processos nacionais e regionais de definição das modalidades para a implementação dos programas de desenvolvimento identificados nos Planos de Investimento;
- 35.** A Comissão da União Africana, a Agência da NEPAD e as Comunidades Económicas Regionais e seus parceiros, incluindo a UNECA e a FAO, para que dêem prioridade ao apoio analítico para a definição de políticas agrícolas e estratégias de investimento associadas destinadas a posicionar a agricultura como uma fonte de riqueza nacional e de emprego remunerado para jovens, e criem condições para que África posicione-se estrategicamente face à elevada procura global de alimentos e aos avanços no domínio dos biocombustíveis;
- 36.** A Comissão da UA, a Agência da NEPAD, as Comunidades Económicas Regionais e seus parceiros para que providenciem apoio técnico analítico necessário, bem como apoio empírico aos Estados-membros com vista à defesa dos programas transfronteiriços e regionais de investimento nos mercados e no comércio, com enfoque na implementação, resultados e impacto;
- 37.** As Comunidades Económicas Regionais para que acelerem o desenvolvimento e a implementação dos Acordos regionais do CAADP e dos Planos de Investimento, e assegurem que estes forneçam o quadro e a proposta empírica e económica para apoiar os Estados-membros a identificar, negociar e alavancar maior financiamento público-privado para as iniciativas comerciais regionais/transfronteiriças baseadas na agricultura, incluindo corredores de investimento transfronteiriços;
- 38.** A Comissão da União Africana, a Agência da NEPAD, as Comunidades Económicas Regionais e seus parceiros a todos os níveis para que facilitem

apoio adequado a grupos Estatais e Não-estatais a nível local e comunitário, incluindo organizações de agricultores, na construção de uma “voz” informada como parte integrante do capital social com o objectivo de reforçar a sua apropriação local e responsabilização;

39. A Agência da NEPAD para que assuma a liderança do trabalho analítico desejado e pensamento estratégico e, através do processo de implementação do CAADP, disponibilize aos Estados-membros e iniciativas regionais dados técnicos e informação sobre economia política para apoiar na análise histórica e prospectiva dos desafios e oportunidades com base em evidências e tendo em conta os principais factores determinantes de mudanças a nível nacional, continental e global;
40. A Agência da NEPAD e as Comunidades Económicas Regionais para que apoiem os Estados-membros da UA a integrar, nas suas políticas e planos e programas nacionais de investimento, intervenções para reforçar a resiliência e a gestão de risco, incluindo a capacidade de análise prospectiva para prever choques;
41. A Comissão e a Agência da NEPAD para que encomendem estudos com consultas amplas com os Estados-membros e as CER com vista a desenvolver uma estratégia e quadro de política de soberania alimentar africana;
42. As organizações de agricultores, através das suas instituições de nível nacional, regional e continental, para que adoptem e facilitem as reformas desejadas e assegurem que a comunidade agrícola funcione na cadeia de valor agrícola e esteja em posição de defender a agricultura orientada para negócios que procure altos níveis de produtividade e competitividade num mundo globalizado;
43. A Comissão da União Africana, a Agência da NEPAD e as Comunidades Económicas Regionais para que assegurem imediatamente que as questões e as modalidades de implementação necessárias, incluindo a exploração das relações e parcerias com instituições de desenvolvimento de parceiros e governos, sejam definidas, e que o apoio do CAADP seja ajustado em conformidade com os princípios da NEPAD;
44. A Comissão da União Africana, a Agência da NEPAD e as Comunidades Económicas Regionais para que definam e facilitem a aprovação pelos Estados-membros de metas específicas de âmbito continental para um conjunto de acções importantes e áreas de resultados para os próximos dez anos, no contexto da comemoração do 10º aniversário do CAADP e no âmbito dos esforços para melhorar os resultados da Sustentação do Ímpeto do CAADP. Devem também definir indicadores claros e sistemas de monitorização destinados a apoiar a avaliação do impacto, a responsabilização e a aprendizagem, incluindo medidas para melhorar o funcionamento dos mercados de alimentos regionais;
45. A Comissão da União Africana e a Agência da NEPAD para que desenvolvam directrizes nacionais para apoiar os Estados-membros de forma pró-activa e para

que façam uma gestão efectiva, transparente e equilibrada da relação entre as explorações mineiras e agrícolas, de modo a assegurar que a mineração não prejudique, mas promova os objectivos do CAADP a nível local e nacional;

46. A Comissão da UA, a Agência da NEPAD e as Comunidades Económicas Regionais para que assegurem que as questões de política, institucionais e de implementação, bem como as considerações temáticas apresentadas nesta declaração influenciem e sejam parte integrante do compromisso de África na definição da agenda de desenvolvimento sustentável e dos ODM pós-2015; e
47. A Comissão da UA para que apresente relatórios regulares sobre o estado de implementação destas Decisões.

**Feito em Adis Abeba, a 30 de Novembro de 2012**

2013

# Report of the AU joint conference of ministers of agriculture and ministers of trade Addis Ababa, Ethiopia, 26 – 30 November 2012

African Union

African Union

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/4320>

*Downloaded from African Union Common Repository*